



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Municipal de Assistência Social

Mogi das Cruzes

2015



Plano Municipal de Assistência Social Mogi das Cruzes 2015 - 2017

Outubro/2015



Índice

1. Apresentação do Plano	4
2. Identificação do Plano	4
3. Introdução	9
4. Conhecimento da realidade do município de Mogi das Cruzes	10
5. A Política de Assistência Social	20
6. Objetivos	48
7. Diretrizes e prioridades	48
8. Metas e previsão de custos	49
9. Monitoramento e avaliação	49
10. Financiamento	49
11. Considerações Finais	56
12. Referências Bibliográficas	56
13. Anexos	58
Anexo 1 – Metas e fonte de financiamento	58
Proteção Social Básica	59
Proteção Social Especial de Média Complexidade	69
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	78
Vigilância Socioassistencial	88
Gestão	92
Gestão do Trabalho	97
Controle Social	98
Anexo 2 – Rede de Serviços Socioassistenciais	100
Anexo 3 – Mapa Divisão territorial CRAS	109
Anexo 3 – Pacto de Aprimoramento do SUAS	111



1. Apresentação do Plano

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes – SP, instituído através da Lei nº 6.285 de 11/09/2009, em conformidade com a reunião extraordinária realizada em **28/10/2015**, registrada na ata nº **103**, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o período 2015 – 2017, através da **Resolução nº 18 de 28/10/2015**.

2. Identificação do Plano

Vigência:

Período 2015 - 2017

Responsável pela elaboração:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Comissão responsável:

Adriana Ferreira dos Santos - Assistente Social / Vigilância Socioassistencial

Dinorá Nobre Franco Menichelli - Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

Eliana Aparecida Prado Mangini – Secretária Municipal de Assistência Social

Elísio Fagundes Santos - Assistente Social / Coordenador do Centro POP

Vera Lúcia de Freitas - Diretora de Departamento da Proteção Social Especial

Equipe de colaboração:

Técnicos de referência da Proteção Social Básica

Técnicos de referência da Proteção Social Especial

Técnicos e equipe da Vigilância Socioassistencial

Equipe Gestão do Trabalho

Equipe Gestão Financeira e Orçamentária

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Rede Socioassistencial

Responsável pela revisão textual:

Lenina Ayub de Medeiros – Pedagoga/SEMAS

Responsável pela formatação:

Álex George Gonçalves Afonso - Vigilância Socioassistencial/Sistema de Informação



Dados da Prefeitura Municipal

Município: Mogi das Cruzes

Nome do Gestor do Município: Marco Aurélio Bertaiolli

Porte do Município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Avenida Narciso Yague Guimarães, 277.

Bairro: Centro Cívico

CEP: 08780-200

Telefone: (11) 4798-5000

E-mail: gabinete@pmmc.com.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Eliana Aparecida Prado Mangini

Secretário Adjunto: Edson dos Santos

Endereço: Rua Francisco Franco, nº 133

Bairro: Centro CEP: 08710-590

Telefone: (11) 4798-6920

E-mail: assistenciasocial@pmmc.com.br

Lei de Criação: 1776 de 17/02/1969 – Alterada pela Lei: 5189 de 02/01/2001

A política de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes é direcionada pelo Órgão Gestor da Assistência Social - SEMAS, conforme Lei de Criação: 1776 de 17/02/1969, alterada pela Lei: 5189 de 02/01/2001, juntamente com os órgãos de controle social, representados pelos conselhos de segmentos. Ao longo desses anos passou por diversas alterações na perspectiva de efetivar suas atribuições, conforme legislações vigentes.

Neste sentido, destacam-se as alterações sofridas a partir da Constituição de 1988, que coloca a Assistência Social no regime brasileiro de Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência, bem como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e o processo de implantação da Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145 de 15/10/2004) que definiu as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dentre os diversos avanços trazidos pelos referenciais legais citados acima, a primazia da responsabilidade na condução da política de assistência social no âmbito municipal foi um dos desafios enfrentados pela gestão. Até o final do ano de 2009, os serviços de proteção social básica, ofertados pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e de proteção social especial, ofertados por 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, eram de execução indireta por meio de convênio com a Entidade Trabalho de Apoio ao Deficiente – TRADEF, tendo em vista que a SEMAS não contava com quadro de funcionários concursados e em número necessário para a execução desses serviços.

Compreendendo a necessidade de assumir sua responsabilidade no que tange a execução direta dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, conforme preconizado pela Política Nacional de



Assistência Social, a SEMAS realizou concurso público no ano de 2009 para compor o quadro de servidores destes dois equipamentos, que iniciaram suas atividades a partir de janeiro de 2010. Desta forma, o município assumiu a execução direta dos CRAS e CREAS, sendo que os demais serviços continuaram sendo desenvolvidos por meio de convênios com as Entidades Sociais.

Desde então, a SEMAS vem se reestruturando e se reorganizando com vistas a atender as demandas de expansão do Sistema Único de Assistência Social, com implantação de novos equipamentos e serviços. Para tanto, tornou-se necessária a realização de um novo concurso público no ano de 2014, que resultou na readequação da equipe de servidores municipais.

Atualmente, no que tange aos equipamentos públicos da proteção social básica, o município possui 7 (sete) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, localizados nos bairros César de Souza, Jardim Aeroporto III, Jardim Layr, Vila Nova União, Centro e Jundiapéba, sendo que neste último, em função do grande adensamento populacional e da demanda de público para a política de assistência social, foram implantados dois equipamentos. Ressalta-se a previsão de um novo equipamento no bairro Vila Estação para o ano de 2016. Para o atendimento referente aos Programas de Transferência de Renda e Benefícios Sociais, além dos CRAS, a SEMAS dispõe do Centro Integrado de Cidadania - CIC Jundiapéba. Destaca-se ainda a recente implantação da Cozinha Comunitária, inaugurada em junho de 2015.

No que concerne aos equipamentos públicos da proteção social especial, o município conta com: 2 (dois) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizados nos bairros Centro e Brás Cubas; com 1 (um) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP; com o Programa Vila Dignidade e com uma Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – “Casa da Criança” que será substituída, ainda neste ano, por duas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com vistas a atender as orientações técnicas para este serviço. Faz-se oportuno mencionar a projeção de inauguração do Centro Dia do Idoso, no ano de 2016.

Com relação aos demais serviços, a SEMAS mantém convênio com 27 (vinte e sete) entidades sociais que desenvolvem 40 (quarenta) serviços cofinanciados pelas 03 (três) instâncias de Governo (Federal, Estadual e Municipal) através de repasse financeiro, via Fundo Municipal de Assistência Social.

A atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social contempla a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial e o departamento da Casa da Criança, embora não estejam legalmente constituídas, foram implantadas as áreas de Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial. Conta ainda com a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e a Coordenadoria do Idoso, que estão vinculadas à estrutura organizacional da SEMAS, porém suas ações mantêm interface com as demais secretarias. Assim, o planejamento das coordenadorias não entrará neste plano, uma vez que as ações destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos estão contempladas nas metas dos respectivos serviços.

Atualmente, tramita uma proposta de reestruturação da SEMAS com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo pacto de Aprimoramento do SUAS – Resolução CNAS nº 18 de 2013, no que tange a composição das áreas essenciais do órgão gestor. Do mesmo modo, tramita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a Minuta de Lei para regulamentação do Sistema Único de Assistência Social, por meio de legislação municipal.

Importante destacar que todos os equipamentos da SEMAS são administrados por meio de execução direta, com profissionais efetivos e de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH.



Quadro Evolutivo - Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social					
	2009	2013	2014	2015	Vagos
Secretário	1	1	1	1	
Secretário Adjunto	1	1	1	1	
Coordenador	2	2	2	2	
Diretor de Departamento	3	3	3	3	
Chefe de Divisão	7	7	7	9	
Assessor de Gabinete	3	3	4	5	
Assistente Social	5	35	37	43	3
Psicólogo	-	21	27	25	
Pedagogo	-	2	6	5	
Agente Social	-	7	15	18	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	-	27	29	27	
Auxiliar de Serviços Gerais	-	21	22	33	2
Advogado	-	2	2	2	
Outros (ADI, ADE)	-	-	6	18	2
Motorista	-	13	14	25	8
Estagiário	-	13	9	0	
Total	22	158	185	217	16

Obs.: Foi considerado a lotação e os cargos em abertos/vagos que não foram preenchidos, estamos aguardando a finalização dos concursos que estão em fase inicial e tem previsão de conclusão para dezembro/2015.

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Nome do Gestor do FMAS: Eliana Aparecida Prado Mangini

Lei de Criação do FMAS: 4482 de 15/03/1996

CNPJ: 13.892.017/0001-42

Fonte dos recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Endereço do Conselho: Rua Francisco Souza Franco, nº 133.

Bairro: Centro CEP: 08710-590

Telefone: (11) 4798-5634

E-mail do Conselho: cmasmogidascruzes@gmail.com

Nome do presidente: Sonia Marta Sachetto

Representação: () Governamental (x) Não-Governamental

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representação	Titularidade	
	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura		Maria Regina Coelho da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Claudia Helena Romanos Pereira	Fabiana Silva Serran
Secretaria Municipal de Saúde	Jair Paulo de Miranda	Bethania Maciel da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Aneli dos Santos	Adriana Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento	Edilaine de Oliveira Valery	Arioaldo Mauro
Secretaria Municipal de Finanças	Rodrigo Evangelista Braga	Jucimara Aparecida Ribeiro de Faria
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Lilian Lorca Wu	Celso Moraes Alves
Secretaria Municipal de Segurança	Roberto Amaro de Siqueira	Alírio Antonio Silva Filho
Secretaria de Assuntos Jurídico	Jose Carlos de Aguiar Calderaro	Cintia Cristina Nogueira Capalbo



Representação	Titularidade	
	Titular	Suplente
Não Governamental		
Entidade de atuação na área da Criança e Adolescente	Maria Helena Duran de Melo	Suplente -
Entidade de atuação na área da Criança e Adolescente	Titular Sonia Marta Sachetto	1ª Suplente - Elisabete Fernanda Barros Pedroso
Entidade de atuação na área do Idoso	Titular - Juraci Fernandes de Almeida	Suplente -
Entidade de atuação na área da Associação de Bairro	Titular - Célia Aparecida Pires	Suplente - Deilma Maria de Carvalho
Entidade de atuação na área da Pessoa Portadora de Deficiência	Titular - Maria Eugênia A.F. Claudino	Suplente - Emília Eiko Ono
Entidade de atuação na área – Demais Segmentos	Titular - Rosana Rodrigues da Silva	Suplente - Tailise dos Santos Mota
Representantes de Usuários	Titular - Liodoro Ferreira Amaral	1ª Suplente - Nizete Aparecida Santos Silva 2ª Suplente - Gilvanilce Gomes da Silva
Representante de Trabalhadores	Titular - Eliane Puddo	Suplente - Suzana Miranda Rocha

Instâncias de Controle Social vinculadas à Assistência Social Municipal

Os órgãos de Controle Social, representados pelos conselhos, são responsáveis pelo direcionamento da política de assistência social no município. Além do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, encontram-se ligados à Secretaria de Assistência Social:

- ✓ **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Lei de Criação: 4602/97
Data de publicação da Lei: 21/03/1997
- ✓ **Conselho Municipal do Idoso – CMI**
Lei de Criação: 3881/92
Data de publicação da Lei: 04/05/1992
- ✓ **Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPD**
Lei de Criação: 5350/02
Data de publicação da Lei: 10/04/2002
- ✓ **Conselho Municipal da Mulher – COMMULHER**
Lei de Criação: 1770/91
Data de publicação da Lei: 17/10/1991
- ✓ **Conselho Municipal da Igualdade Racial**
Lei de Criação: 6486/13
Data de publicação da Lei: 22/10/2013

Conselhos Tutelares

O município de Mogi das Cruzes possui 2 (dois) Conselhos Tutelares, que são vinculados administrativamente (não subordinados) à Secretaria de Assistência Social.

- ✓ **Conselhos Tutelares**
Conselho Tutelar de Mogi das Cruzes
Conselho Tutelar de Brás Cubas
Lei de Criação: 4359/95
Data de publicação da Lei: 19/04/1995/2013



3. Introdução

O Plano Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes/SP visa atender as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, no que concerne a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social.

Dessa forma, as informações aqui constantes estão em consonância com as legislações ora citadas, bem como com o Diagnóstico Socioterritorial de Mogi das Cruzes/2013, o Estudo de Demanda de Serviços Socioassistenciais para o ano de 2016, os Planos de Reordenamento dos Serviços e, especialmente, as deliberações das Conferências Municipais e o Pacto de Aprimoramento do SUAS, que define as metas e prioridades para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, quadriênio 2014 a 2017, conforme a Resolução CNAS nº 18, de 15/07/2013.

O presente plano se constitui enquanto um instrumento de planejamento estratégico de forma a organizar, regular e nortear a execução da política de assistência social, na perspectiva de consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Município de Mogi das Cruzes. Neste sentido, considerando a atual conjuntura da política de assistência social no município, este plano contempla as prioridades e metas da gestão municipal, dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e controle social para o período de 2015 a 2017.

Cabe mencionar que o planejamento das ações do ano de 2014 se deu por meio da utilização de outros mecanismos de planejamento, sendo estes corroborados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS 2012, em seu Art. 18, define que a elaboração do plano de assistência social é de responsabilidade do órgão gestor da política, porém o mesmo deve ser submetido ao conselho municipal de assistência social, reforçando seu caráter democrático e de controle social.

Tendo como premissa a importância da participação e controle social, bem como o entendimento que o plano deve refletir os anseios e demandas da população, a metodologia utilizada para elaboração do mesmo buscou propiciar a construção coletiva por meio da participação dos atores sociais do SUAS: gestores, trabalhadores e conselheiros, sendo utilizado ainda as deliberações das conferências com vistas a contemplar a participação dos usuários.

Foram realizados 05 (cinco) encontros com a rede socioassistencial, totalizando 121 (cento e vinte e um) participantes. Para melhor organização dos encontros a rede foi dividida por tipos de serviços e níveis de proteção social, com representação da equipe técnica, administrativa e coordenação. Foram constituídos espaços de discussão, reflexão e tomada de decisões coletivas, tendo como elementos norteadores os desafios e possibilidades técnica, operacional e financeira, objetivando traçar metas possíveis de serem alcançadas. Finalizada esta etapa, o plano foi disponibilizado para consulta pública junto à rede socioassistencial e, posteriormente, realizadas as adequações pertinentes.

Isto posto, com vistas a facilitar o processo de consulta e apropriação das informações aqui constantes, cumpre agora apresentar a estrutura do plano que compreende: conhecimento da realidade do Município de Mogi das Cruzes, mapeamento e cobertura da rede local prestadora de serviços por nível de proteção social, objetivos, diretrizes, metas, processo de monitoramento e avaliação, financiamento e considerações finais.



4. Conhecimento da realidade do município de Mogi das Cruzes

O município de Mogi das Cruzes, com 455 anos, está situado a 50 km da capital de São Paulo, na região leste da Grande São Paulo, conhecida como Alto Tietê. Considerado uma referência nacional na produção agrícola e polo irradiador de tecnologia na produção agrícola, faz parte do conhecido "Cinturão Verde", que abastece toda a Região Metropolitana de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Os limites territoriais de Mogi das Cruzes são os municípios de Santa Isabel a noroeste e norte, Guararema a nordeste, Biritiba Mirim a leste, Bertioga e Santos a sul, Santo André a sudoeste, Suzano a sudoeste e oeste. Após a capital, Mogi das Cruzes é o maior município em área da Grande São Paulo, com 713,291 km².

No setor educacional o município se destaca. Conta com duas universidades de grande porte, a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) e a Universidade Brás Cubas (UBC), duas faculdades (Clube Náutico Mogiano e Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI), uma unidade de educação à distância da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, e um campus da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes - FATEC, sendo esta última vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Em relação ao ensino técnico, a cidade abriga diversas escolas técnicas particulares e a Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, fundada em 1948 e em funcionamento desde 1957.

Em relação ao ensino básico (ensino fundamental e ensino médio), o Ministério da Educação (MEC) aponta que, entre as dez escolas com as médias mais elevadas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da Região do Alto Tietê, cinco estão no município de Mogi das Cruzes, incluindo a Escola Municipal Professor Jair Rocha Batalha, que conquistou o primeiro lugar entre as instituições do primeiro ciclo do ensino fundamental (1º ao 5º ano), obtendo a nota 6,5, em uma escala de 0 a 10. A nota coloca a escola entre as poucas do país com qualidade de país desenvolvido. Para entrar neste seleto grupo, uma escola deve obter uma nota igual ou maior a 6 no IDEB. Atualmente o município está em processo de ampliação da rede educacional, sobretudo de educação infantil-creches. Foram construídas 40 unidades entre 2009 e 2012 e serão construídas mais 25 unidades até 2016.

No tocante ao atendimento a pessoas com deficiência, de acordo com o Censo Escolar de 2010, o município apresenta 2.187 (duas mil, cento e oitenta e sete) pessoas com deficiência matriculadas no Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, em escolas públicas e privadas. Conta com 01 Coordenadoria de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC – EM “Benedito Ferreira Lopes”, ao qual está vinculado o Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró-Escolar e ainda uma Escola Municipal Especial - EMESP “Profª Jovita Franco Arouche”.

Cabe ressaltar que Mogi das Cruzes possui 100% de sua frota de transporte público adaptada para atender a população com deficiência no município.

O município foi contemplado com uma unidade da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), equipamento de referência em reabilitação em todo Brasil. A unidade foi conquistada por meio do trabalho da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sanando assim um grande problema na área de reabilitação.

No que se refere à rede de serviços na área de saúde, Mogi das Cruzes conta, entre outros equipamentos, com três hospitais: Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, Luzia de Pinho Mello e Santa Casa; com unidades especiais: Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS ,

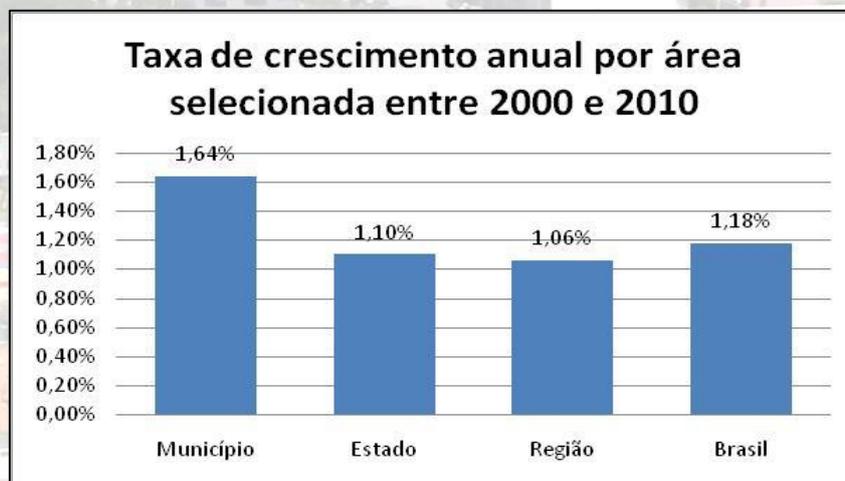


Centro de Convivência e Cooperativa – CECCO, Centros de Especialidades em Saúde (Pró-Mulher, Pró-criança e Pró-Híper e Mãe Mogiana para atendimento à gestante, Ambulatório Médico de Especialidade – AME), Central de Urgência Remoção e Emergência – CURE, Unidade Clínica Ambulatorial – Única Jundiapéba, além das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital de Brás Cubas. Destaca-se ainda a implantação do SIS – Sistema de Integrado de Saúde, o principal avanço é a informatização completa da rede de atendimento municipal, que passa a disponibilizar, entre outros recursos, o prontuário online de todos os pacientes, acessível de qualquer posto de saúde.

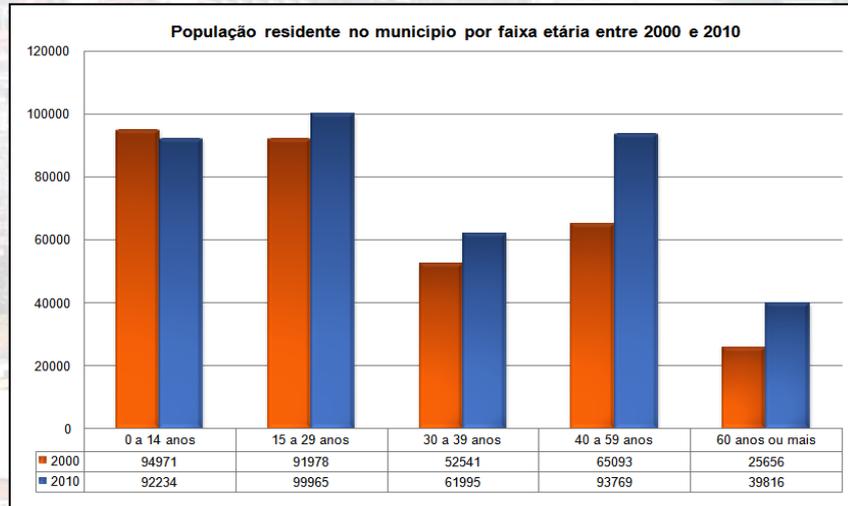
Vale mencionar que, em 2011 foi sancionada a Lei Municipal 6583/2011, que prevê a notificação online de casos de violências contra crianças e adolescentes e criou o Comitê de Combate às Violências contra Crianças e Adolescentes. No mesmo ano, houve a oficialização da comissão que passou a ser nominada de Comitê Municipal de Prevenção e Combate às Violências Domésticas, a parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para o envio das cópias dos boletins de ocorrência de violência doméstica e a capacitação dos profissionais de saúde sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.

Aspectos Demográficos e Econômicos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,64% ao ano, passando de 329.680 para 387.779 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

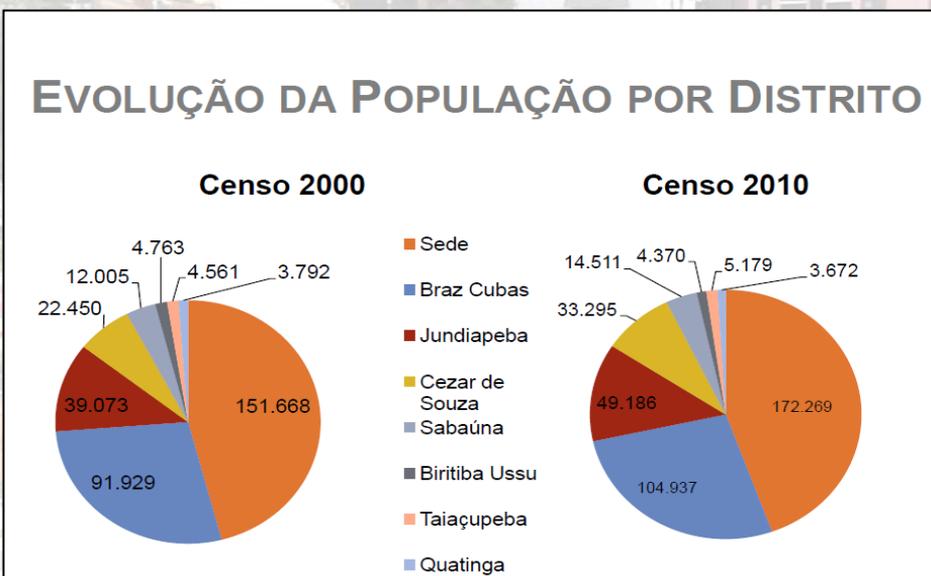


A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. No ano 2000, a população urbana representava 91,47% e em 2010 passou a representar 92,14% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município: entre os anos 2000 e 2010 foi verificada a ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,5% em média. Em 2000, este grupo representava 7,8% da população, já em 2010 detinha 10,3% do total da população municipal.



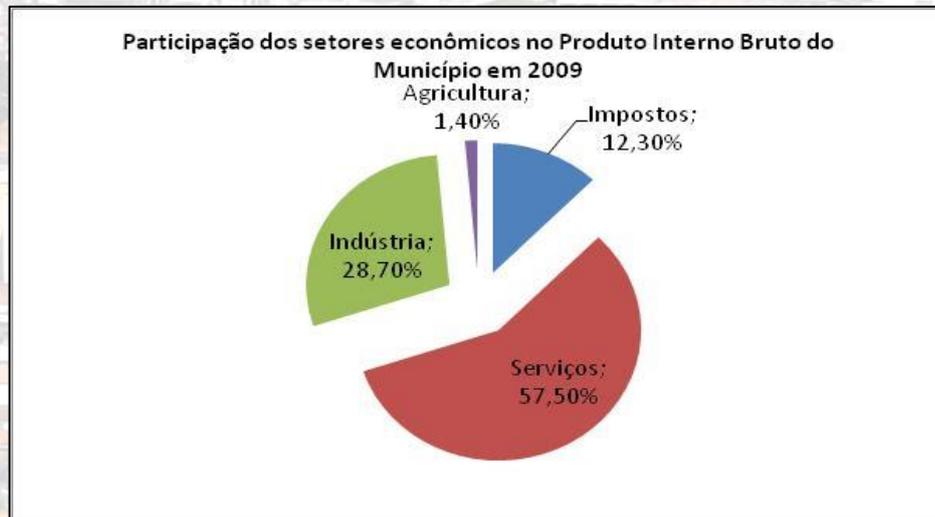
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre os anos 2000 e 2010 (-0,3% ao ano). Crianças e jovens representavam 28,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 94.971 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,8% da população, totalizando 92.234 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento (em média 2,01% ao ano), passando de 209.612 habitantes no ano 2000 para 255.729 em 2010, representando 65,9% da população do município.





Segundo o IBGE, entre os anos de 2005 e 2009, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,9%, passando de R\$ 4.358,8 milhões para R\$7.712,6 milhões, superando o verificado no Estado, de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,60% para 0,71%, no mesmo período.



Já em 2010, o PIB do Município atingiu R\$ 8.810,00 milhões, sendo que o PIB per capita correspondia a R\$22.751,54 e o do estado ao valor de R\$30.264,06. O PIB de Mogi das Cruzes é o 19º maior do Estado de São Paulo (645 municípios).

Diagnóstico Socioterritorial – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Importante ressaltar que o Cadastro Único é uma ferramenta estratégica para a gestão pública e que o mesmo vem sendo utilizado para definição do público prioritário e da implantação de serviços da Política de Assistência Social.

Apresenta-se a seguir algumas variáveis extraídas do CAD Único, georreferenciadas a partir dos territórios de abrangência dos CRAS, com data base de fevereiro/2015.

Famílias/Pessoas por Território

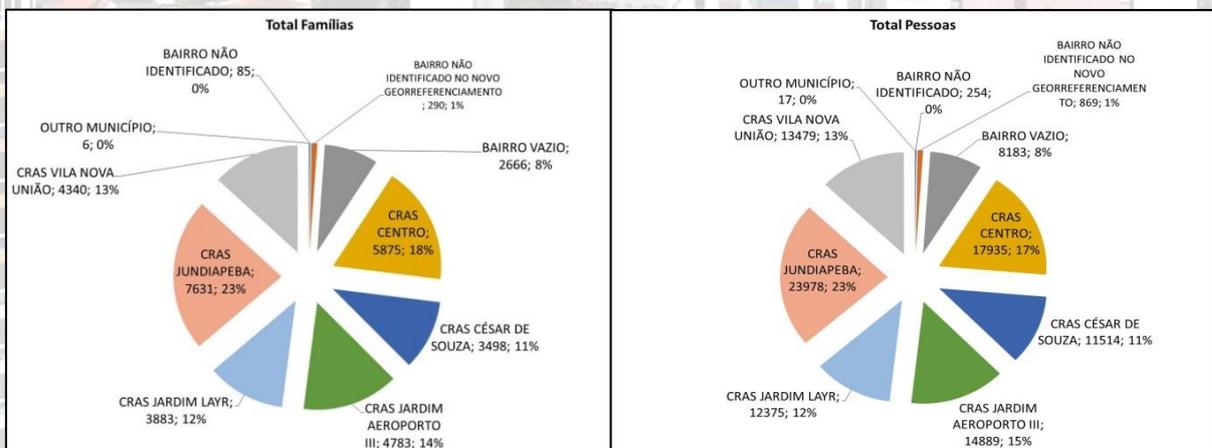
Referência	Total Famílias	Total Pessoas
BAIRRO NÃO IDENTIFICADO NO NOVO GEORREFERENCIAMENTO	375	1123
CADASTRO PREENCHIDO SEM IDENTIFICAÇÃO (BAIRRO VAZIO)	2666	8183
CRAS CENTRO	5875	17935
CRAS CÉSAR DE SOUZA	3498	11514
CRAS JARDIM AEROPORTO III	4783	14889
CRAS JARDIM LAYR	3883	12375
CRAS JUNDIAPEBA	7631	23978
CRAS VILA NOVA UNIÃO	4340	13479
OUTRO MUNICÍPIO	6	17
Total	33057	103493

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015



Do total geral de famílias inscritas no CAD Único, encontramos cadastros com problemas de identificação do bairro: o campo não foi preenchido ou preenchido de forma incompleta ou, ainda, o bairro citado não foi localizado na listagem oficial de bairros do município. Nesses casos, não foi possível realizar o referenciamento dos mesmos e, apesar de ser um percentual considerável, não implicará necessariamente nas análises dos dados.

Ressalta-se que tal situação já havia sido identificada pela equipe do Sistema de Informação, quando da elaboração do novo georreferenciamento em Setembro/2014. Na ocasião, como estratégia de superação foi elaborada a padronização dos bairros, com encaminhamento de informe aos equipamentos para providências. Considerando que os cadastros são atualizados a cada dois anos, essa estratégia terá impacto futuramente. De qualquer forma, a situação apresentada foi remetida para a Gestão de Programas e Benefícios.

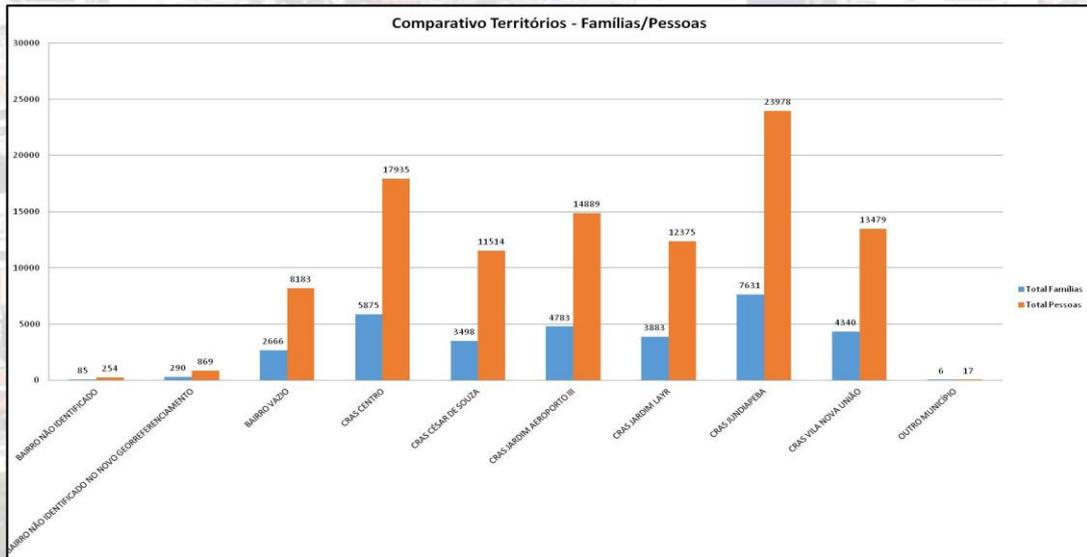


Do total de 33.057 famílias inseridas no CAD Único - o que representa 103.493 pessoas - é possível perceber que os índices entre os territórios variam entre 11% e 14%, com ressalvas para os territórios do Centro com 18% e Jundiapéba que totaliza 23% da demanda do CAD Único. Ressalta-se que a inauguração do CRAS Jundiapéba II, em setembro de 2015, possibilitou redirecionar esta demanda.

Os dados acima remetem a outras análises: segundo o IBGE a estimativa da população do município de Mogi das Cruzes para o ano de 2014 é de 419.839 pessoas, o que significa que 24,65% da população do município está inserida no CAD ÚNICO e, de alguma forma, mesmo que esporádica, essa população acessa os serviços da política de assistência social.



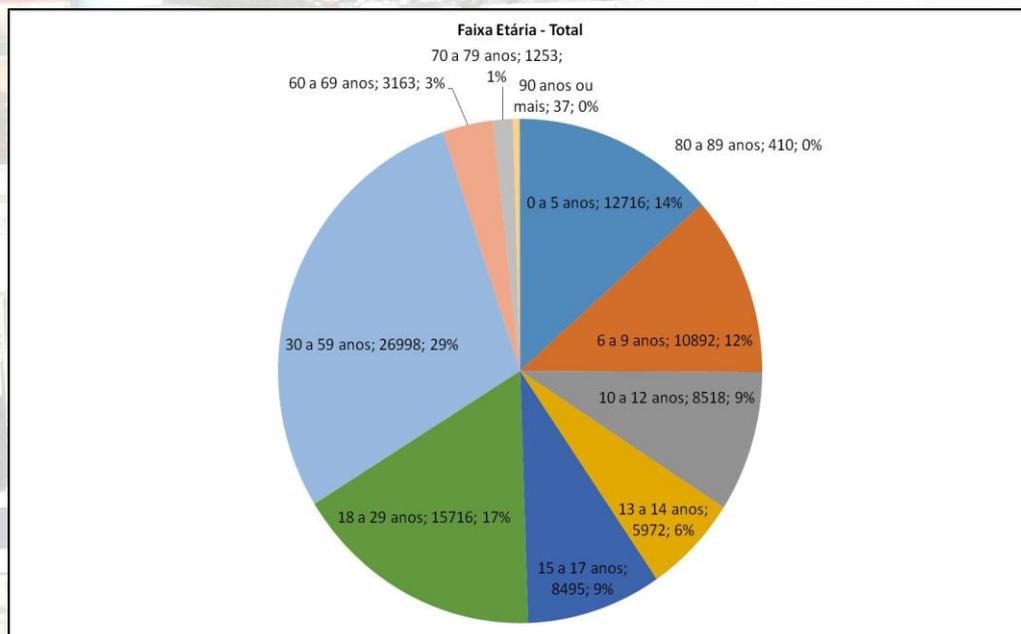
No gráfico abaixo é possível evidenciar o total de famílias e pessoas por território, bem como aqueles territórios que apresentam maior adensamento de pessoas no CAD ÚNICO. Ainda, será apresentado um detalhamento por faixa etária, o que elucidará possíveis demandas de serviços.



Faixa Etária por Território

Referência	0 a 5 anos	6 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 a 89 anos	90 anos ou mais
CRAS CENTRO	2249	1992	1548	1112	1618	2946	5361	680	311	106	12
CRAS CÉSAR DE SOUZA	1470	1388	1082	744	1063	1809	3315	393	182	61	7
CRAS JARDIM AEROPORTO III	1992	1670	1323	917	1295	2532	4306	575	195	79	5
CRAS JARDIM LAYR	1936	1472	1084	767	1058	2140	3443	337	101	34	3
CRAS JUNDIAPEBA	3320	2948	2360	1655	2291	4001	6473	660	214	53	3
CRAS VILA NOVA UNIÃO	1749	1422	1121	777	1170	2288	4100	518	250	77	7
Total	12716	10892	8518	5972	8495	15716	26998	3163	1253	410	37

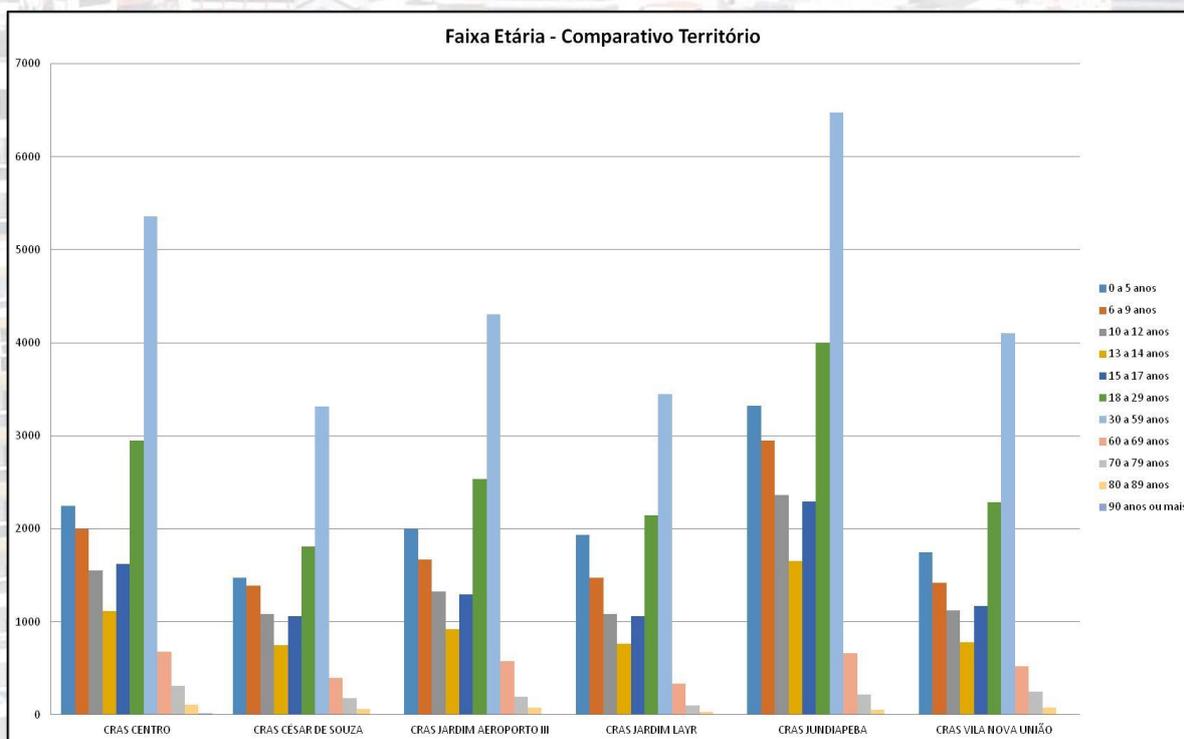
Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015





Descreve-se a seguir um comparativo entre faixa etária e território de abrangência, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Nota-se que do total de pessoas no CAD Único crianças e adolescentes totalizam 50%, conforme detalhado abaixo por faixa etária, em seguida aparece pessoas adultas de 30 a 59 anos com 29%, seguidos pela faixa etária de 18 a 29 anos com 17%, pessoas idosas representam 4%.

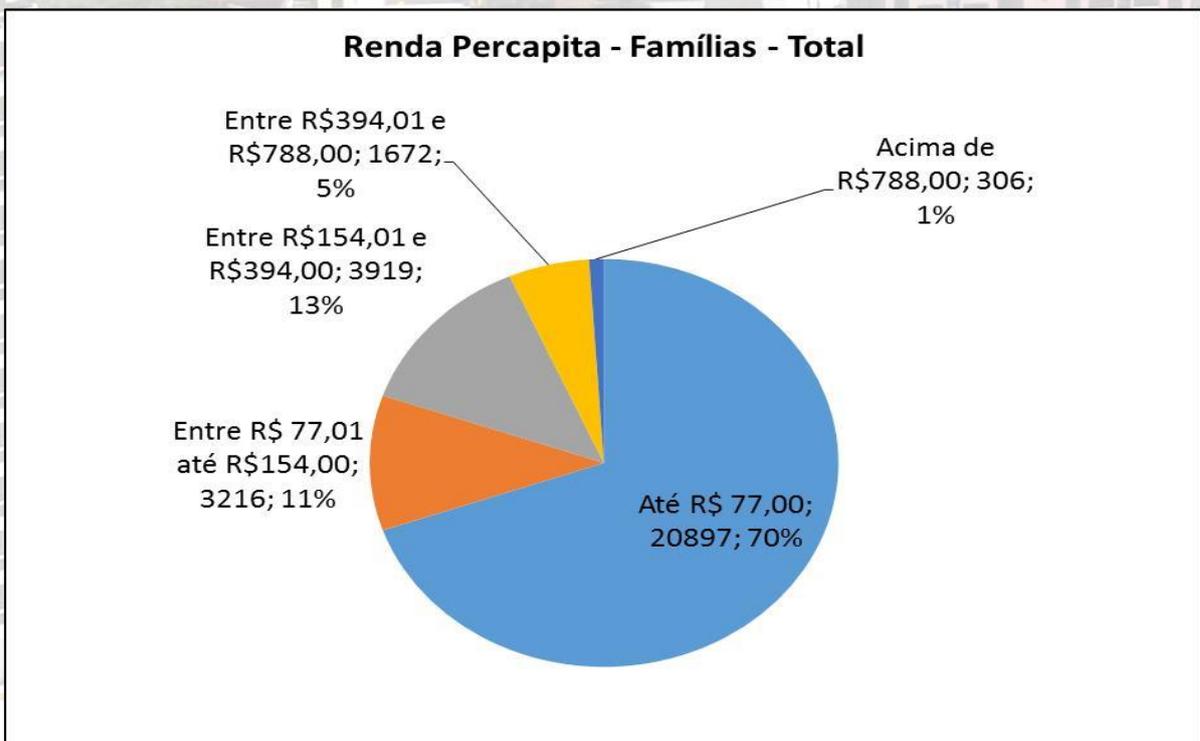
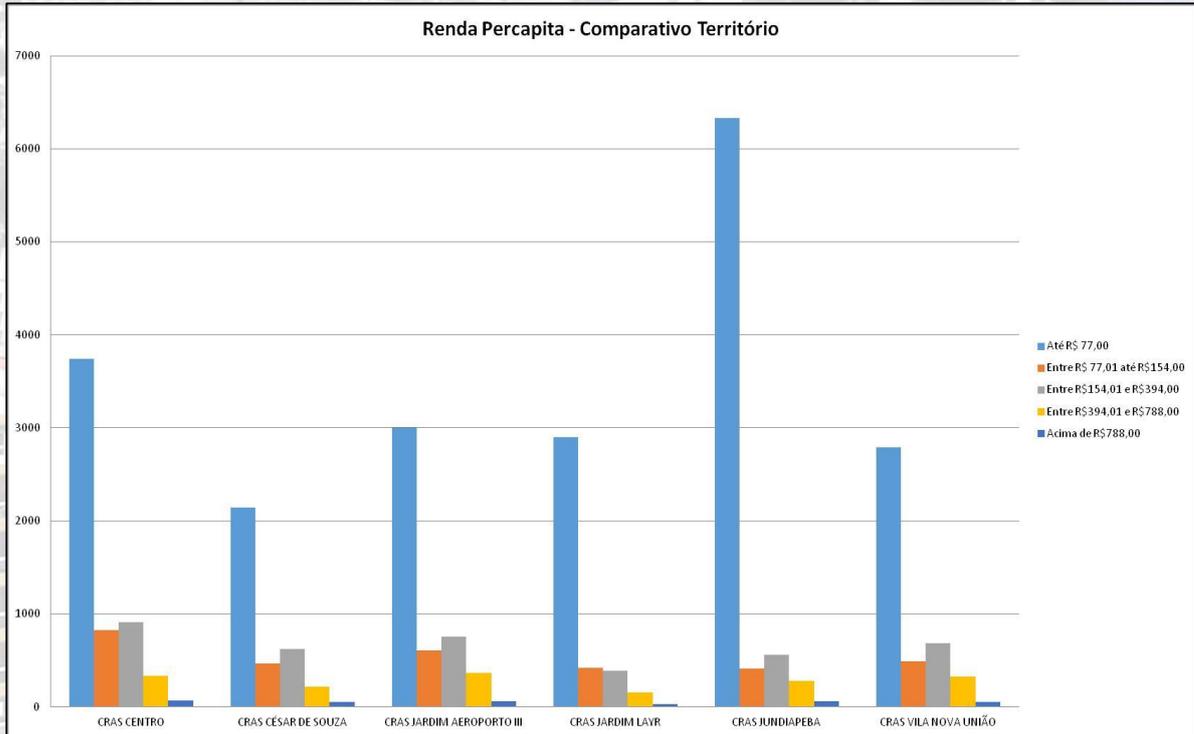


Com vistas a facilitar o processo de análise dos dados, realizou-se ainda um levantamento da renda familiar per capita das famílias inseridas no CAD Único, sendo possível perceber o quantitativo de famílias que apresentam situação de extrema pobreza e pobreza, conforme tabela abaixo.

Renda Per Capita por Território

Referência	Até R\$ 77,00	Entre R\$ 77,01 até R\$154,00	Entre R\$154,01 e R\$394,00	Entre R\$394,01 e R\$788,00	Acima de R\$788,00
CRAS CENTRO	3743	821	913	334	64
CRAS CÉSAR DE SOUZA	2141	467	624	218	48
CRAS JARDIM AEROPORTO III	2999	604	754	366	60
CRAS JARDIM LAYR	2896	420	387	153	27
CRAS JUNDIAPEBA	6327	413	555	278	58
CRAS VILA NOVA UNIÃO	2791	491	686	323	49
Total	20897	3216	3919	1672	306

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015



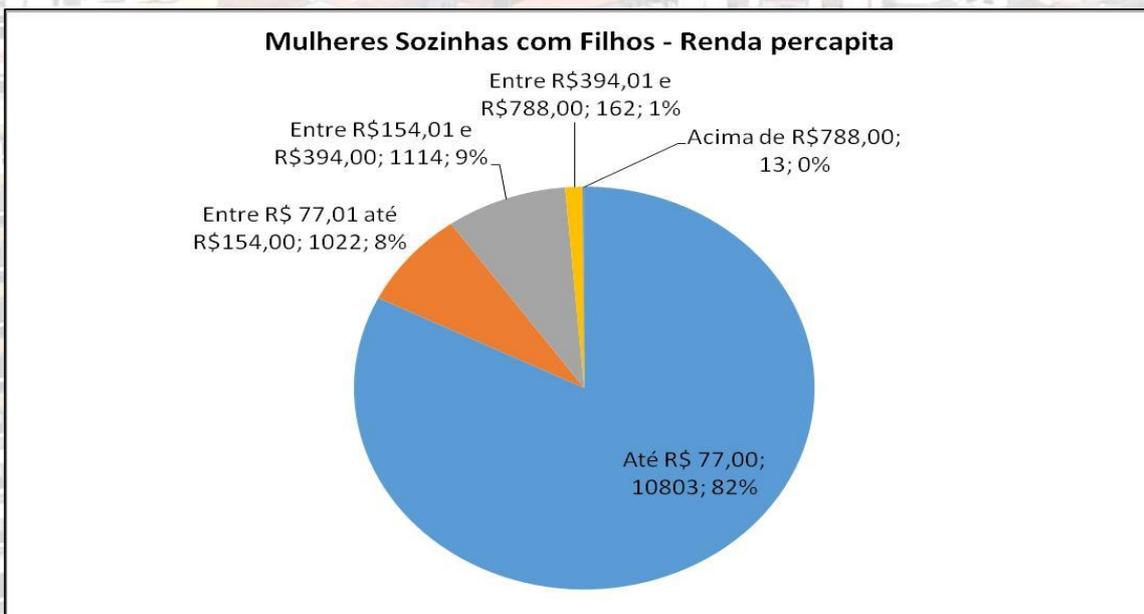
Evidencia-se que 81% do total de famílias inseridas no CAD Único apresentam renda per capita classificada entre extrema pobreza e pobreza, 13% com renda per capita até meio salário mínimo e 06% acima de meio salário mínimo.



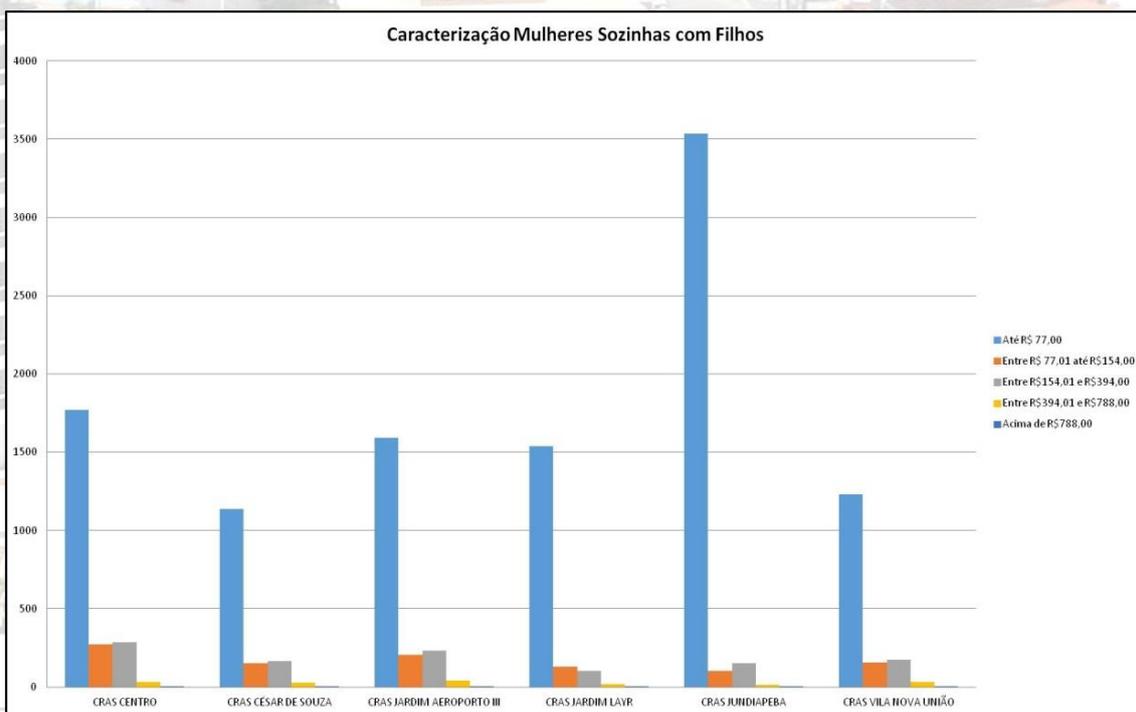
Mulheres Sozinhas no Domicílio com Crianças/Adolescentes

Referência	Até R\$ 77,00	Entre R\$ 77,01 até R\$154,00	Entre R\$154,01 e R\$394,00	Entre R\$394,01 e R\$788,00	Acima de R\$788,00
CRAS CENTRO	1771	274	286	30	4
CRAS CÉSAR DE SOUZA	1135	152	164	27	1
CRAS JARDIM AEROPORTO III	1591	206	233	39	1
CRAS JARDIM LAYR	1540	130	105	18	3
CRAS JUNDIAPEBA	3536	103	152	15	1
CRAS VILA NOVA UNIÃO	1230	157	174	33	3
Total	10803	1022	1114	162	13

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015



No gráfico a seguir apresentam-se estes percentuais por território.



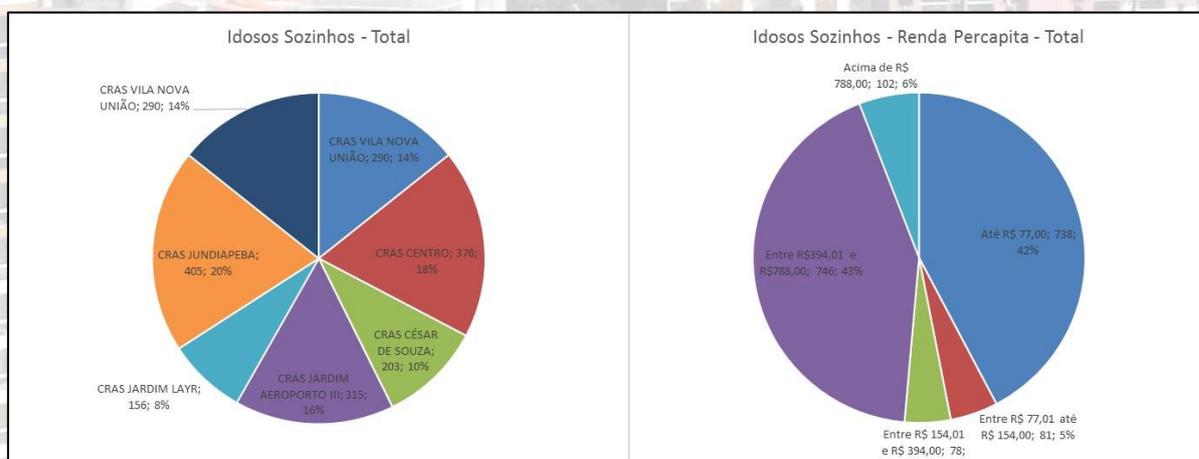
Do total de famílias inseridas no CAD Único 39,67% correspondem a mulheres sozinhas com filhos, ou seja, famílias chefiadas por mulheres, sendo que destas 82% estão em situação de extrema pobreza.



Total de Idosos inseridos no CAD Único, que residem sozinhos

Referência	Total de Idosos no CAD Único	Idosos Sozinhos - Total	Até R\$ 77,00	Entre R\$ 77,01 até R\$154,00	Entre R\$154,01 e R\$394,00	Entre R\$394,01 e R\$788,00	Acima de R\$788,00
CRAS CENTRO	1109	376	130	28	21	166	31
CRAS CÉSAR DE SOUZA	643	203	69	6	12	96	20
CRAS JARDIM AEROPORTO III	854	315	115	17	14	152	17
CRAS JARDIM LAYR	475	156	80	9	7	52	8
CRAS JUNDIAPEBA	930	405	239	9	11	136	10
CRAS VILA NOVA UNIÃO	852	290	105	12	13	144	16
Total	4863	1745	738	81	78	746	102

Fonte de dados: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015



Do total de idosos inseridos no CAD Único, 35% (695) residem sozinhos, sendo que os territórios de Jundiapéba e Vila Nova União concentram 43% desta demanda, seguidos pelo território Jardim Aeroporto III com 18%, Vila Nova União com 17% e o território Jardim Layr com 9% do total de idosos sozinhos.

Ao relacionarmos os dados idosos sozinhos e renda per capita, nota-se que 42% deste público possui renda até R\$77,00, portanto, em extrema pobreza. Importante ressaltar que a pobreza por si só não caracteriza situações de vulnerabilidade, porém pode agravá-las.

Para uma melhor análise das informações referente a população idosa em Mogi das Cruzes, cabe destaque aos dados do IBGE Censo 2010 bem como a projeção populacional da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Segue tabela:

	Dados Censo IBGE 2010							Projeção – Fundação SEADE para o ano de 2015
	César de Souza	Jardim Aeroporto III	Vila Nova União	Jundiapéba	Jardim Layr	Centro	Total	
Total Idosos	5629	5013	10619	4609	2154	11665	39689	48.825
%	14,18	12,63	26,76	11,61	5,43	29,39	100%	



5. A Política de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) segue os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social, estando ainda em consonância com a Constituição Federal de 1988. Neste sentido, é entendida como uma política pública de Seguridade Social, orientada pelos princípios da matricialidade sociofamiliar, da territorialização, da proteção proativa, da integração à seguridade social, da integração com as demais políticas sociais e econômicas, devendo ainda oferecer a segurança de acolhida e de convívio, segurança social e de renda, segurança do desenvolvimento da autonomia, segurança de sobrevivência, bem como ofertar a proteção social.

A Proteção Social na Assistência Social é definida pela NOB/SUAS como o conjunto de ações, cuidados, atenção, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para redução e prevenção do impacto das vicissitudes naturais do ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A Proteção Social é hierarquizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, considerando ainda os seus níveis de complexidade.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

Os serviços da Proteção Social Básica devem ser executados de forma direta nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que é “um equipamento estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social (...) com a finalidade de organizar, coordenar e executar os serviços de proteção social básica da política assistencial” (PNAS, 2004, p.35), ou de forma indireta pelas entidades de assistência social, no território de abrangência dos CRAS.

A Proteção Social Especial é definida pela PNAS como a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por decorrência de abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. Diz respeito a atendimentos assistenciais que requerem acompanhamento individualizado, que em sua grande maioria tem ação compartilhada com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

A Proteção Social Especial está dividida em média complexidade, que diz respeito às ações para os indivíduos que já tiveram seus direitos violados, sem que tenha ocorrido ruptura dos vínculos socioculturais e afetivos-relacionais. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é prestada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que executa atendimento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, com destaque para as ações de serviço e orientação sociofamiliar, plantão social, abordagem social e medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade implica na violação de direitos e na ruptura dos vínculos, demandando serviços que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Caracteriza-



se pelos seguintes serviços: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar República; Casa de Passagem Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); Trabalho protegido.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹, publicada no fim do ano de 2009, é uma importante ferramenta normativa. O documento apresenta a padronização dos serviços socioassistenciais a partir dos níveis de complexidade, com orientações essenciais para a oferta dos serviços em todo território nacional, sendo que cada serviço foi definido quanto a nomenclatura, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede e impacto social esperado.

Rede Socioassistencial

Apresenta-se a seguir a rede socioassistencial de Mogi das Cruzes. Para um maior detalhamento dos serviços ofertados, sugere-se a consulta das legislações pertinentes, especialmente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Diagnóstico Socioterritorial do município.

Proteção Social Básica

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Execução Direta

Descrição do Serviço

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A execução deste serviço, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é de competência exclusiva dos CRAS, ofertada de forma direta desde 2010, com equipes compostas por servidores de nível fundamental, médio e superior (concursados), conforme orientação da Norma Operacional Básica- NOB-RH, garantindo assim o caráter de continuidade do serviço e o papel de referência no território.

Mogi das Cruzes é um município de grande porte, possui 07 (sete) CRAS, sendo um na região central para atendimento dos bairros rurais e de divisa e os demais distribuídos no território em áreas de vulnerabilidade social, com previsão de ampliação de mais dois novos equipamentos.

Unidades:

CRAS Jardim Aeroporto III

Praça da Aeronáutica, 210 – Jardim Aeroporto III.

Tel.: 4727-6946/ 4721-2926

E-mail: crasaeroporto.semas@pmmc.com.br

¹ Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)



CRAS Jundiapéba I

Rua Dolores de Aquino, 2096/2100 – Jundiapéba.

Tel.: 4727-2062/ 4722-4077

E-mail: crasjundiapeba.semas@pmmc.com.br

CRAS Jundiapéba II

Rua Cecília da Rocha, 1225 - Jundiapéba

Tel.: 4799-2374

Email: crasjundiapeba2@pmmc.com.br

CRAS Nova União

Avenida Aurora Ariza Meloni, 1175 – Vila Nova União.

Tel.: 4726-7741/ 4725-7605

E-mail: crasnovauniao.semas@pmmc.com.br

CRAS César de Souza

Rua Julimar de Souza Prado – César de Souza

Tel.: 4792-4593

E-mail: crascesar.semas@pmmc.com.br

CRAS Centro

Rua Rua Prof. Flaviano de Melo, 525

Tel.: (11) 4798-3293

E-mail: crascentro.semas@pmmc.com.br

CRAS Jardim Layr – Inaugurado em Setembro/2014.

Rua Aratimbó, 166 – Jardim Layr.

Tel.: 4790-5625

E-mail: craslayr.semas@pmmc.com.br

Considerações:

- ✓ O referido serviço até o ano de 2009 era ofertado por meio de execução indireta com convênio com entidade social, somente no ano de 2010 com a realização do concurso público o serviço passou a ser de execução direta;
- ✓ O serviço encontrou alguns desafios, especialmente no que concerne ao período de transição da execução indireta para direta, com a necessidade apropriação dos serviços e também das funções pertinentes aos agentes públicos. Paralelamente a esta etapa iniciou-se o processo de construção de metodologias, aproximação da rede socioassistencial e demais políticas públicas, sendo este um processo ainda em andamento;
- ✓ Neste período e por inúmeras vezes, fez-se necessária a reestruturação das equipes, considerando os pedidos de exoneração, bem como a necessidade de trocas de servidores dentro dos equipamentos existentes, seja por necessidade do serviço ou em função da criação de novos equipamentos, uma vez que saímos do patamar de 04 (quatro) CRAS em 2014 para 07 (sete) CRAS em 2015. Esta situação demandou a reorganização do trabalho,



compreendendo acolhida dos servidores, período de adaptações, retomada de metodologias de trabalho, avaliações;

- ✓ Outro desafio enfrentado pelo serviço, diz respeito ao fato de que até o ano de 2014, ainda existiam territórios sem cobertura de CRAS, sendo estes referenciados ao Órgão Gestor. No ano de 2015, iniciou-se o processo de implantação do CRAS Centro para atendimento dos bairros até então sem referência. Neste sentido, a própria organização do trabalho é um desafio, uma vez que enfrentamos o fato de tratar-se de um município com grande extensão territorial, com bairros rurais e de divisa;
- ✓ No momento atual o serviço encontra-se em fase de reestruturação, com avaliação do processo de trabalho, discussão e reflexão acerca das metodologias utilizadas, neste sentido destaca-se a descentralização do atendimento dos programas de transferências de renda, objetivando a construção do Manual de Orientações Técnicas acerca do serviço. Outro fato importante diz respeito à discussão e construção de estratégias de ações com vistas a traçar metas factíveis para atender ao estabelecido para a proteção social básica pelo Pacto de Aprimoramento do SUAS (Resolução CNAS 18 de 2013), considerando a grande demanda do público atendido pela proteção social básica.

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade - Execução Indireta**

Descrição do Serviço

Serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários e de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Para a faixa etária de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Para a faixa etária de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.



Dados Quantitativos CAD ÚNICO – Oferta SCFV – Escola de Período Integral

Referência	Cadastro Único					Oferta SCFV		Escolas de Período Integral			
	6 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 6 a 17 anos - Cadastro Único	Total Serviços	Oferta SCFV - Meta	Total Escolas	Vagas - Escolas de Período Integral		
									Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Total
CRAS CENTRO	1992	1548	1112	1618	6270	1	100	10	2498	2262	4760
CRAS CÉSAR DE SOUZA	1388	1082	744	1063	4277	1	145	8	1945	3296	5241
CRAS JARDIM AEROPORTO III	1670	1323	917	1295	5205	3	431	1	1798	840	2638
CRAS JARDIM LAYR	1472	1084	767	1058	4381	2	474	7	1213	3244	4457
CRAS JUNDIAPEBA	2948	2360	1655	2291	9254	3	465	6	1892	2566	4458
CRAS VILA NOVA UNIÃO	1422	1121	777	1170	4490	4(*)	610	6	2264	757	3021
Total	10892	8518	5972	8495	33877	14	2265	38	11610	12965	24575(**)

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015 / Informações Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes / Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes.

(*)Um dos serviços é ofertado em dois núcleos distintos

(**)Deste total 4 escolas correspondem a pendência administrativa estadual totalizando 679 vagas

Em fevereiro de 2015, do total de 103.493 pessoas cadastradas no CAD Único, 35%, ou seja, 33.877 correspondiam a crianças e adolescentes na faixa etária para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Dados referentes à oferta do SCFV no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.		Ano 2015
		Meta
1	Centro Educacional Jabuti	105
2	Associação Beneficente Doce Lar	90
3	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	145
4	Lar Batista de Crianças	125
5	Associação Beneficente Árvore Da Vida	160
6	Associação Mogicruzense para a Defesa da Criança e do Adolescente –AMDEM	150
7	Núcleo Aprendiz do Futuro	240
8	Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	135
09	Instituto Anna de Moura	339
10	Fraternidade Santo Agostinho -	200
11	Instituto Amor Misericordioso - Vila Brasileira	216
12	Instituto Amor Misericordioso – Vila Nova União	110
13	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	110
14	Associação Madre Esperança de Jesus	100
Total de serviços ano de 2015: 15		
Total /Meta		2225

Serviços não subvencionados	
Entidade	Meta
Legião da Boa Vontade - LBV	160
Total de Serviços	15
Total /Meta	2385



Considerações:

- ✓ Com vistas a atender os compromissos e responsabilidades de gestão, pactuados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (Resolução CNAS nº 01, de 22 de fevereiro de 2013), por meio do Termo de Aceite e Compromisso do Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (efetivado em 10/06/2013, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, conforme Resolução COMAS nº 21/2013), o município elaborou o documento “Orientações Técnicas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de Mogi das Cruzes”. O referido documento teve por objetivo padronizar os procedimentos referentes ao serviço, de modo a qualificar e organizar a oferta do mesmo. Neste sentido, tratou-se da materialização dos fluxos e procedimentos pactuados com os Centros de Referência de Assistência Social e com a rede socioassistencial, sendo esta fruto de longas reflexões acerca dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir da realidade social de Mogi das Cruzes. No momento estamos em fase de consolidação dos fluxos, com maior aproximação e aprimoramento do referenciamento aos CRAS, bem como em avaliação do processo de trabalho, especialmente com relação a discussão e reflexão acerca das situações prioritárias com vistas ao nivelamento de conceitos e aprimoramento da avaliação e atendimento destas situações.

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 18 a 59 Anos - Execução Indireta**

Descrição

Serviço para atendimento da faixa etária de 18 a 59 anos, considerando vulnerabilidades decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, não acesso ao mundo do trabalho, deficiências ou dependência gerada por patologias crônicas. Oferta de ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

O serviço a ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias e dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



Dados referentes ao CAD Único

Referência	18 a 29 anos	30 a 59 anos	Total	% (*)
CRAS CENTRO	2946	5361	8307	19,45
CRAS CÉSAR DE SOUZA	1809	3315	5124	12,00
CRAS JARDIM AEROPORTO III	2532	4306	6838	16,01
CRAS JARDIM LAYR	2140	3443	5583	13,07
CRAS JUNDIAPEBA	4001	6473	10474	24,52
CRAS VILA NOVA UNIÃO	2288	4100	6388	14,96
Total	15716	26998	48473	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015

(*) Percentual em relação ao total de pessoas no CAD Único nesta faixa etária.

O município de Mogi das Cruzes possui no CAD Único 48.473 pessoas cadastradas, na faixa etária de 18 a 59 anos, sendo que os territórios que apresentam maiores índices são, respectivamente, Jundiapéba e a região de abrangência do CRAS Centro.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Territórios	Meta
Trabalho de Apoio ao Deficiente – TRADEF	Vila Nova União	204
Associação Mogiana de Educação e Ação Social – AMEAS	Aeroporto III	80
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Centro	45
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Centro	30
Associação Madre Esperança de Jesus	Centro	180
Total de 05 serviços		539

Considerações:

- ✓ Historicamente, as entidades subvencionadas realizam atendimento à população com deficiência, com exceção de duas entidades (Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS e Associação Madre Esperança de Jesus nome);
- ✓ Apesar das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 33 de 28/11/2011, que define a promoção ao mercado de trabalho no campo da assistência social e pela Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção e sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, a partir da Resolução CNAS nº 13 de 13/05/2014 foram estabelecidos parâmetros mais específicos para a realização das ações destes serviços;
- ✓ O referido serviço ainda não passou pelo reordenamento. No momento estamos em fase de adequações e de referenciamento aos CRAS.



➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos - Execução Indireta**

Descrição

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, além de considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Dados do CAD Único

Total de Idoso no CAD Único

Referência	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 a 89 anos	90 anos ou mais	Total	%
CRAS CENTRO	680	311	106	12	1109	22,80
CRAS CÉSAR DE SOUZA	393	182	61	7	643	13,22
CRAS JARDIM AEROPORTO III	575	195	79	5	854	17,56
CRAS JARDIM LAYR	337	101	34	3	475	9,77
CRAS JUNDIAPEBA	660	214	53	3	930	19,12
CRAS VILA NOVA UNIÃO	518	250	77	7	852	17,52
Total	3163	1253	410	37	4863	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015

O município de Mogi das Cruzes possui no CAD Único 4.863 idosos nas faixas etárias descritas acima, sendo que os territórios que apresentam maiores índices são, respectivamente, Jundiapéba e a região de abrangência do CRAS Centro.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Territórios	Meta
Instituto Pro Mais Vida São Sebastião – CECIM 07 Núcleos distribuídos nos territórios	Vila Nova União Núcleo São Sebastião - Núcleo Mogi Moderno	210
	Aeroporto III Núcleo Santa Tereza	
	Jundiapéba	
	Layr Núcleo Conjunto Santo Ângelo - Núcleo Jardim Aeroporto III Centro Núcleo Boa Vista	
	Centro Núcleo Boa Vista	
Associação Madre Esperança de Jesus	Centro	40
Total de 02 serviços		

Considerações:

- ✓ O referido serviço ainda não passou pelo reordenamento e, no momento, encontra-se em fase de adequações e referenciamento aos CRAS.



➤ **Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas - Execução Indireta**

Descrição

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Deve desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Dados referentes ao CAD Único

Referência	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 a 89 anos	90 anos ou mais	Total	%
CRAS CENTRO	680	311	106	12	1109	22,80
CRAS CÉSAR DE SOUZA	393	182	61	7	643	13,22
CRAS JARDIM AEROPORTO III	575	195	79	5	854	17,56
CRAS JARDIM LAYR	337	101	34	3	475	9,77
CRAS JUNDIAPEBA	660	214	53	3	930	19,12
CRAS VILA NOVA UNIÃO	518	250	77	7	852	17,52
Total	3163	1253	410	37	4863	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015

Com relação à população com deficiência, foi realizada a extração dos dados no CAD Único referente às pessoas que constavam indicação de deficiência. Contudo, foram identificadas apenas 1744 pessoas, diante do número de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, bem como as estimativas do Censo IBGE 2010 de pessoas com deficiência no município. É possível que este número constante no CAD Único não corresponda ao real. Tal situação foi remetida para a gestão de Programas e Benefícios com vistas à efetivação de uma análise mais detalhada e providências cabíveis.

Território	Total PCD	0 a 5 anos	6 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 a 89 anos	90 anos ou mais
CRAS CENTRO	278	13	19	15	13	15	43	107	22	16	14	1
CRAS CÉSAR DE SOUZA	234	4	9	11	8	16	39	101	17	19	8	2
CRAS JARDIM AEROPORTO III	249	9	20	18	5	11	42	92	31	13	6	2
CRAS JARDIM LAYR	225	10	20	15	11	16	39	84	22	5	3	0



Território	Total PCD	0 a 5 anos	6 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 a 89 anos	90 anos ou mais
CRAS JUNDIAPEBA	414	13	40	41	24	38	76	133	32	14	2	1
CRAS VILA NOVA UNIÃO	344	17	12	11	9	17	51	155	46	19	7	0
Total Geral	1744	66	120	111	70	113	290	672	170	86	40	6

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Sistema CECAD – Fevereiro /2015

Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Territórios	Ano de 2015
		Meta
Instituto Pro Mais Vida São Sebastião Realizada apenas o atendimento para pessoa idosa e seus familiares.	Abrangência municipal	120
Total de 01 serviço		120

Serviço não subvencionado	
Entidade	Meta
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAM - Realiza apenas o atendimento para pessoa com deficiência e seus familiares.	42

Considerações:

- ✓ Os serviços em tela não foram referenciado aos CRAS;
- ✓ Apesar dos dados quantitativos mencionados anteriormente apontarem possível demanda de atendimento deste serviço, faz-se fundamental o levantamento de dados qualitativos, bem como da demanda de atendimento junto à rede de serviços. Outra ação importante a ser realizada diz respeito à compreensão da real demanda de atendimento do serviço, com vistas a identificar o perfil e necessidades apresentadas pelos usuários, sobretudo, aquelas relacionadas à política de assistência social, devendo as demais demandas serem direcionadas para as respectivas políticas, especialmente, saúde.
- ✓ Embora não seja possível, neste momento, estimar a real demanda do serviço no município, ressalta-se a necessidade do atendimento ser realizado a idosos e pessoas com deficiência, bem como seus familiares de acordo com a Resolução nº 109 CNAS.

Proteção Social Especial

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - Execução Direta**

Descrição

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito violado.

Unidades:

CREAS Centro

R. Capitão Manoel Caetano, 40 – Centro.

Tel.: 4728-1878 / 4762-1951

E-mail: creas.semas@pmmc.com.br

CREAS Braz Cubas

Rua: Isidoro Boucault, 106 – Brás Cubas.

Tel.: 4725-9826 / 4735-3267

E-mail: creasbrazcubas@pmmc.com.br

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente, o município conta com dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. No ano de 2014 tiveram a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

Média mensal de famílias em acompanhamento em 2014	443
Total geral de famílias em acompanhamento – Dezembro/2014	469

Considerações:

- ✓ O referido serviço, até o ano de 2009, era ofertado por meio de execução indireta com convênio com entidade social, somente no ano de 2010 com a realização do concurso público o serviço passou a ser de execução direta;
- ✓ Em 2011, considerando a demanda apresentada no município, bem como o Termo de Aceite para o cofinanciamento do serviço, foi implantado um novo equipamento na região de Brás Cubas, porém não foi possível a composição de equipe mínima;
- ✓ É pertinente mencionar que por diversas vezes fez-se necessário a reestruturação das equipes, considerando os pedidos de exoneração, bem como a necessidade de trocas de servidores dentro dos equipamentos existentes, seja por necessidade do serviço ou em função da criação de novos equipamentos. Esta situação exigiu a reorganização do trabalho, compreendendo acolhida dos servidores, período de adaptações, retomada de metodologias de trabalho e avaliações;
- ✓ Desde o período de transição para a execução direta do serviço, buscou-se estabelecer a construção do processo de trabalho, com aproximação da rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, com vistas à construção de fluxos e trabalho em rede, de modo a estabelecer uma relação interinstitucional;
- ✓ Atualmente o serviço encontra-se em fase de consolidação do trabalho, buscando a qualificação dos profissionais, considerando que trata-se de um Centro Especializado de



Assistência Social, o que requer conhecimento e aperfeiçoamento constante para atendimento das demandas apresentadas.

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - Execução Direta**

Descrição:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

Unidades:

CREAS Centro

Rua Capitão Manoel Caetano, 40 – Centro.
Tel.: 4728-1878 / 4762-1951
E-mail: creas.semas@pmmc.com.br

CREAS Braz Cubas – Unidade

Rua: Isidoro Boucault, 106 – Brás Cubas.
Tel.: 4725-9826 / 4735-3267
E-mail: creasbrazcubas@pmmc.com.br

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente o serviço em tela é desenvolvido no CREAS Centro e no CREAS Brás Cubas.. No ano de 2014 tiveram a demanda conforme tabela abaixo:

	Total
Média Mensal de adolescentes atendidos	148
Total geral de adolescentes em acompanhamento – Dezembro/2014	152

Considerações:

- ✓ É pertinente mencionar o processo de municipalização do serviço em 2009, sendo que até o ano de 2012, o serviço em tela era executado por meio de convênio com entidade social. No ano de 2013 iniciou o processo de execução direta, porém em função do número de servidores públicos lotados nos CREAS fez necessário a contratação de profissionais autônomos (RPA) para o desenvolvimento das ações. Tal procedimento acarretou em uma grande rotatividade da equipe de trabalho, implicando diretamente no processo de trabalho;



- ✓ Em 2014, o município firmou Termo de Aceite para expansão do serviço, conforme Resolução nº 18, de 5 de Junho de 2014, que dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014, aprovado pelo COMAS em 26/06/2014, conforme Resoluções nº 12/2014 e 13/2014;
- ✓ Em setembro de 2014, com a realização do novo concurso público, foi possível reestruturar a equipe de trabalho, bem como as ações desenvolvidas em consonância com o Projeto Técnico Pedagógico;
- ✓ Atualmente o serviço encontra-se em fase de avaliação e reestruturação do trabalho.

➤ **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop - execução Direta**

Descrição

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O serviço tem como objetivo possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

Avenida José Benedito Braga, 496 – Mogilar.

Tel. 4796- 3862

E-mail: centropop.semas@pmmc.com.br

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente, o serviço em tela é desenvolvido no Centro POP. No ano de 2014 teve a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

Média mensal de pessoas atendidas	293 pessoas
Número total de pessoas atendidas no ano de 2014	1208 pessoas
Número total de atendimentos	7938 atendimentos

➤ **Serviço Especializado em Abordagem Social- Execução Direta**

Descrição

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais,



locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Atualmente o serviço em tela está vinculado ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP. No ano de 2014 apresentou a demanda de atendimento conforme tabela abaixo:

	Adultos	Crianças
Média de pessoas abordadas mês	95	9
Total de abordagens realizadas	850 abordagens	
Total de atendidos	390	

Considerações:

- ✓ Os serviços citados acima, até o ano de 2010, eram ofertados no CREAS, sendo que em 30/05/2011 foi implantado o Centro Pop. O CREAS manteve uma equipe especializada em Abordagem Social exclusiva para demanda de crianças e adolescentes até 2013, quando houve a junção das abordagens, todas no espaço do Centro Pop.
- ✓ Os serviços ofertados pelo Centro Pop, apresentam um alto índice de atendimentos com destaque para a rotatividade dos usuários, o que implica diretamente na metodologia utilizada no serviço e na gestão de vagas de acolhimento no município. Tal rotatividade pode estar relacionada à localização do município com fácil acesso aos meios de transportes e o fato do Centro Pop ser o único equipamento da região. Outro aspecto a ser considerado diz respeito as situações de vulnerabilidades e risco social que implicam na superação da situação de rua. Esta rotatividade é um fator dificultador para o processo de acompanhamento, uma vez que os usuários, por vezes, se alternam entre a rua e o acolhimento, neste sentido a equipe tem buscado estabelecer métodos de acompanhamento mais sistemáticos;
- ✓ Ressalta-se o aumento do número de idosos e de mulheres em situação de rua, o que requer estratégias de atuação diferenciada, bem como a demanda de Saúde Mental que vem sendo discutida com a respectiva política com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas;
- ✓ A equipe do Centro Pop, com o apoio do Órgão Gestor, está no processo de discussão e construção de metodologias de atendimento com vistas a estabelecer estratégias de atuação frente às dificuldades encontradas para o desenvolvimento dos serviços. Neste sentido, destaca-se a utilização de metodologias diferenciadas com desenvolvimento de grupos reflexivos propiciando a efetiva participação dos envolvidos, as alterações na dinâmica do serviço com incorporação de novas atividades, discussão das regras também com participação dos usuários, a exemplo da realização de Assembleia para avaliação do serviço, dentre outras ações;
- ✓ Outra ação que merece destaque foi a criação da Comissão PSR, com participação de diversos atores da rede socioassistencial, possibilitando a discussão, avaliação e construção da política de atendimento para este público. Esta comissão tem como objetivo envolver representantes de outras políticas ampliando a possibilidade de acesso dos usuários às mesmas.



➤ **Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias**
– Execução Indireta

Descrição

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. Pode ser ofertado no domicílio do usuário, Centro Dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS ou Unidade Referenciada.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano de 2015
	Meta
Instituto Pro Mais Vida São Sebastião (idosos)	365
Associação Pais e Amigos dos Portadores de Fissuras Lábio Palatais- APAFI	30
Total de 02 serviços	395

Serviços não subvencionados	
Entidade	Meta
Centro Dia Espaço Ignez Thuller Ignácio	15

Considerações

- ✓ No que concerne ao atendimento à pessoa idosa e seus familiares, é importante mencionar que a entidade executora deste serviço é reconhecida historicamente como Centro de Referência do Idoso. Neste sentido, acaba por abarcar diversas demandas do idoso, não necessariamente apenas aquelas relacionadas ao serviço em tela. Com vistas a identificar a real demanda do referido serviço, estamos no processo conjuntamente com a entidade, por meio da utilização do Sistema IRSAS para o levantamento dos casos em acompanhamento, compreendendo formas de acesso ao serviço, situações de violações de direitos, dentre outras informações. Após este levantamento, e com o perfil do público atendido, será possível revisar os fluxos e a metodologia de trabalho, especialmente com relação ao referenciamento dos casos ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- ✓ Com relação ao atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares, a entidade citada acima realizou adequações para executar o referido serviço a partir de 2015, e do mesmo modo será necessário identificar a real demanda de atendimento.



➤ **Vila Dignidade – Execução Direta**

Descrição

O Programa Vila Dignidade destina-se às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes para a realização das atividades da vida diária, com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, preferencialmente sós ou com vínculos familiares extremamente fragilizados, em decorrência de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

De acordo com o Plano Estadual para Pessoa Idosa – Futuridade, o Programa Vila Dignidade é resultado de uma parceria do Governo do Estado de São Paulo coordenado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no qual vem estabelecendo parcerias com os municípios com objetivo de fortalecer a rede de atendimento a pessoa idosa, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de violações de seus direitos.

Em consonância com as normativas da Política de Assistência Social, bem como o Manual de instruções, diretrizes e procedimentos operacionais para contratação e execução de programas e ações da Secretaria Nacional de Assistência Social, exercício de 2010, o Programa Vila Dignidade não está tipificado, mas guarda semelhança com o Serviço de Acolhimento em República no que tange a oferta de proteção, apoio e condições de moradia subsidiada a grupos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou abandono.

O programa Vila Dignidade apresenta na sua estrutura física e de organização fatores que também se assemelham a condomínios residenciais, possibilitando uma nova formatação na gestão do programa e assegurando moradia de qualidade a idosos que possuem autonomia para a vida diária, mas que necessitam da proteção básica e especial. Cada moradia atende a um idoso, ou excepcionalmente a dois idosos e cabe a esse (s) morador (res) a manutenção de todas as despesas decorrentes dessa moradia inclusive alimentação, vestuário e outras decorrentes do uso da moradia com exceção das despesas de água, luz e IPTU que ficam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

No Programa Vila Dignidade, as 22 moradias são concedidas por concessão não onerosa, onde o início e a finalização de participação dos beneficiados no Programa Vila Dignidade são de competência da Secretária da Assistência Social.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Programa de Execução Direta	
Entidade	Meta
Vila Dignidade - Rua Jose Fernandes Figueira X Rua Santa Tereza	22

Proteção Social de Alta Complexidade

➤ **Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - EXECUÇÃO INDIRETA**

Descrição

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis



encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Importante ressaltar que os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes”.

O serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: atendimento em unidade familiar e atendimento em unidade institucional.

Dados referentes à oferta do serviço no município

No município de Mogi das Cruzes a oferta deste serviço é realizada por meio do convênio com 04 entidades sociais, 01 serviço de execução direta e 01 entidade não subvencionada, totalizando 06 serviços.

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano de 2015
	Meta
Lar Batista de Crianças	25
Associação Caminho da Vida – Obedeedom	20
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC	20
Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Renovação	20
Associação São Lourenço (Entidade não conveniada)	50
Casa da Criança (Execução indireta)	30
Total de 06 serviços	165

Considerações

- ✓ É importante mencionar que em março de 2014 o município de Mogi das Cruzes firmou o Termo de Aceite para a expansão qualificada e reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, de que tratam as Resoluções nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Neste sentido foi elaborado o Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, aprovado pelo COMAS, que define as metas para o reordenamento deste serviço.
- **Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência e seus respectivos filhos – Execução Indireta**

Descrição

a) **Casa Abrigo:** acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças, em situação da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto



à identidade das usuárias. Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiverem sob sua responsabilidade.

b) Casa de Acolhimento: provisório, não sigiloso, para mulheres em situação de violência de gênero, doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos, que não estejam sob risco iminente de morte. Visa acolher e garantir a integridade física e psicológica das mulheres e seus dependentes, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano de 2014
	Meta
Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Recomeçar	20
Total	20

Considerações:

- ✓ No momento estamos no processo de construção e revisão dos fluxos e metodologia de trabalho, especialmente com relação ao referenciamento dos casos ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em relação à Casa de Acolhimento (não sigilosa) para mulheres em situação de violência, considerando que a Casa Abrigo realiza o atendimento somente de mulheres sob grave ameaça e risco de morte, não atendendo integralmente as demandas e os diversos contextos de enfrentamento à violência contra as mulheres, faz-se necessário um maior aprofundamento das situações identificadas pelo CREAS, sobretudo, com quantificação dos casos que demandam acolhimento não sigiloso, sendo necessário ainda, intensificar a articulação com a rede de atendimento à mulher, com vistas a quantificar possíveis situações que por algum motivo não acessam o CREAS.
- **Serviço de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de rua – na modalidade de Casa de Passagem e Abrigo - Execução Indireta**

Descrição

Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas ou grupo familiar, a fim de garantir proteção integral, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). É previsto para famílias ou pessoas adultas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração e ausência de residência (crianças e adolescentes somente acompanhados por pais ou responsáveis).



Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano 2015
	Meta
Associação Beneficente 'Onde Moras' (Casa de passagem masculina – PSR adultos)	40
Associação Maranathá (Abrigo masculino - PSR adultos)	50
Associação Maranathá (Abrigo - adultos e famílias)	27
Associação Maranathá (Casa de Passagem – PSR adulto, masculino e feminino)	33
Total	150

Considerações:

- ✓ Em consonância com as legislações e as normativas vigentes que norteiam a oferta dos serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS, o Órgão Gestor Municipal de Assistência Social formalizou as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal de serviços de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Ainda, o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2012, deliberou favorável concordando com o aceite efetivado, bem como publicou a Resolução COMAS nº 10/2012 que dispõe sobre a expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento do serviço de acolhimento para população adulta e famílias em situação de rua. Objetivando o cumprimento do estabelecido no termo de aceite, foi elaborado de forma participativa o Plano de Reordenamento, tendo o envolvimento dos atores que compõe a rede de serviços da proteção especial de média e alta complexidade;
- ✓ No que concerne ao volume de atendimento deste serviço, o mesmo apresenta demanda acima da meta pactuada. Tal situação tem impactado diretamente no atendimento realizado pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, pois para efetivação de suas ações, uma das estratégias é a utilização das vagas de acolhimento. Outra dificuldade encontrada diz respeito ao acolhimento de mulheres.

➤ Serviço de acolhimento institucional para idosos – Execução Indireta

Descrição:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. O serviço de acolhimento institucional para idosos pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: atendimento em unidade residencial e atendimento em unidade institucional com característica domiciliar (Abrigo Institucional/ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso). Cabe ressaltar que, no município, atualmente as entidades sociais que prestam serviço de Alta Complexidade se configuram na modalidade ILPI.



Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano 2015
	Meta
Associação Manoel Maria Estância Renascer	35
Casa São Vicente de Paulo	30
Instituto Pro Mais Vida São Sebastião – Estância para Idosos	24
Instituto Pro Mais Vida São Sebastião – Espaço Pró+Vida	24
Total	113

Considerações

- ✓ Não existe até o momento diretrizes nacionais para o reordenamento, no entanto as ações desenvolvidas seguem o preconizado pela a Tipificação, pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005 e pela NOB/RH.
- ✓ Suporte Técnico com vistas à reorganização das ações, na perspectiva de construção de metodologias de trabalho, de estabelecimento de fluxos e de articulações com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, realizando ainda a gestão de vagas.
- ✓ No ano de 2015, em função da necessidade de adequação às legislações, especialmente quanto à estrutura física, ocorreu a diminuição de 24 vagas da meta conveniada. Tal situação impactou na gestão de vagas, que é realizada pelo órgão gestor. Neste sentido, atualmente o serviço em tela apresenta demanda reprimida, sinalizando a necessidade de criação de um novo serviço para sua absorção, por meio da oferta de acolhimento institucional. Faz-se pertinente mencionar a necessidade de estabelecer um processo de transição com a Secretaria de Saúde, visando o atendimento da demanda de idosos com dependência (acima do grau 03). Do mesmo modo, faz-se necessário o estabelecimento de estratégias conjuntas para o atendimento dos idosos com grau dependência até 03. Até a presente data, tal demanda vem sendo assumida pela assistência social, por meio dos serviços de acolhimento, em especial pela Entidade Instituto Pró+Vida São Sebastião – Espaço Pró+Vida, o que requer a presença de profissionais especializados com conhecimento do processo de envelhecimento no tocante às alterações fisiológicas.

➤ Serviço de acolhimento institucional Residência Inclusiva – Execução Indireta

Descrição:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em residências inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.



Dados referentes à oferta do serviço no município

Total de serviços ofertados pelo Município por meio do processo de subvenção com entidades.	Ano 2015	
	Meta	Média de Atendidos 1º Quadrimestre
Associação Maranathá	10	2 (*)
Total	10	2

(*) A partir de Março/2015 passou a atender 03 pessoas, com previsão para mais 03 pessoas, que no momento encontram-se em processo de avaliação para inserção no serviço.

Considerações:

- ✓ No que concerne ao serviço supra, faz-se pertinente mencionar que a implantação do mesmo ocorreu no mês de abril de 2014. Foi estabelecido um trabalho em rede, com vistas à discussão de fluxos e metodologias, do estabelecimento de parcerias com as demais políticas públicas e da articulação com a rede de serviços. Neste sentido, destaca-se as ações para levantamento da demanda, especialmente no que concerne à caracterização e ao perfil do público alvo para atendimento. Esta ação está em andamento, com vistas a qualificar os encaminhamentos e consolidar o trabalho ora desenvolvido.
- ✓ Considerando as especificidades deste serviço, bem como a recente implantação no município, estamos no momento de construção e avaliação da metodologia de trabalho.

Outros

➤ Entidade de Defesa e Garantia de Direitos

Segundo a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos sociassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. A dimensão ética e política da defesa de direitos perpassa todas as ofertas e atenções da política pública de assistência social, sem prejuízo daquelas atividades, iniciativas ou organizações constituídas especificamente para esse fim.

Unidade:	Makauba - Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade
Tel:	(11) 2629-6379
Observação:	Entidade Não Conveniada

➤ Ações de Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho

A Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Para efeito desta resolução, fica estabelecido que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida como integração ao “mundo do trabalho”, sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de assistência social. Ainda segundo a resolução, a Promoção da



Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Unidade:	CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
Tel:	(11) 4726-6668
Observação:	Entidade Não Conveniada
Meta:	

Unidade:	Associação Mogiana Oficina de Aprendizizes
Tel:	(11) 4799-9071
E-mail:	amoamogi@globo.com
Observação:	Entidade Não Conveniada
Meta:	150

Unidade:	Fundação Projeto Pescar
Tel:	(11) 4795-4254
E-mail:	pescar@projetopescar.org.br
Observação:	Entidade Não Conveniada
Meta:	15

➤ **Programas e Benefícios Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**

Os programas de transferência de renda compõem as estratégias de garantia da segurança de sobrevivência das famílias, porém há de se considerar que as vulnerabilidades sociais extrapolam a dimensão da renda. Neste sentido, reforça-se a necessidade de integração entre os programas, benefícios e serviços, na perspectiva da garantia das demais seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social, especialmente de convivência familiar e comunitária.

A Secretaria Municipal de Assistência Social operacionaliza os programas e benefícios sociais do Governo Federal e Estadual, por meio do setor de Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais, localizado no CIC Jundiapéba. Entretanto objetivando facilitar o acesso aos municípios, o atendimento é realizado de forma descentralizada nos Centros de Referências e Assistência Social – CRAS, com exceção do território de Jundiapéba, onde o atendimento é realizado no próprio setor de Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais. Descreve-se a seguir os respectivos programas e benefícios:

- ✓ **Programa Bolsa Família:** Instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto 5.209/2004, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação ações junto às famílias com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais e está baseado na garantia de renda,



inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda, as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e as ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Todos os meses, o governo federal repassa o subsídio financeiro para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende da composição família, da idade dos membros e da renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CADÚnico². Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício. Segundo dados extraídos do CECAD ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS, em Setembro de 2015 o município possuía 33.433 famílias registradas no Cadastro Único e 19.706 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- ✓ **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:** O PETI articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende a transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família – acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais. Sua atuação se dá de forma articulada entre os estados e municípios e com a participação da sociedade civil. O município realizou a adesão ao Termo de Aceite para o desenvolvimento das ações estratégicas do PETI no âmbito do SUAS, regulamentadas pela Resolução nº 08 de 18 de abril de 2012, que estruturam-se a partir de cinco eixos: I – informação e mobilização nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; II – identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; III – proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; IV – apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; e V – monitoramento das ações do PETI. Neste sentido foi elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- ✓ **Programa Ação Jovem:** Instituído pelo Decreto nº 56.922, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Ação Jovem e revoga as disposições anteriores, em especial o Decreto nº 55.057, de 18 de novembro de 2009. Trata-se de um Programa Estadual de

² O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até 3 salários mínimos. Famílias com renda per capita superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada a inclusão e/ou permanência em algum programa social das três esferas de governo.



Transferência de Renda no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês. O Programa Ação Jovem objetiva promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda como apoio financeiro temporário, para estimular a conclusão da escolaridade básica e a oferta de atividades complementares, com foco na preparação para o mercado de trabalho. Tem como objetivos específicos: incentivar o retorno e/ou permanência na escola; estimular a conclusão do ensino básico; promover ações complementares; propiciar acesso a cursos profissionalizantes e favorecer a iniciação no mercado de trabalho. O público alvo do programa são adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e/ou médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além da faixa etária, são critérios de inscrição ao programa: estar matriculado no ensino regular de educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou Ensino de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade presencial e ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo. O período de permanência é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o máximo de 36 meses, desde que o jovem continue atendendo aos critérios de elegibilidade do programa. Por descumprimento de condicionalidade, o jovem poderá ser desligado a qualquer tempo. São disponibilizadas para o município 907 vagas, sendo estas distribuídas entre os territórios referenciados aos CRAS e Gestão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família e de Programas de Transferência de Renda.

- ✓ **Programa Renda Cidadã:** Programa estadual de transferência de renda no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) associado a ações complementares. É regulamentado pela Resolução SEDS/10, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Renda Cidadã e dá providências correlatas. Esta Resolução revoga a de número 6, de 10 de março de 2010. O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. Tem como público alvo famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. O programa estabelece os seguintes critérios de seleção: família com o Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF) mais alto; menor renda per capita; chefiada por mulher; maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos; membro da família cumprindo medida socioeducativa; famílias que tenha dependente com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho; idoso com mais de 60 (sessenta) anos; famílias que tenham situação de egresso do sistema penitenciário ou em situação de privação de liberdade. O objetivo do programa é promover ações complementares e conceder apoio financeiro temporário direto à família, visando a auto sustentação e a melhoria na qualidade de vida. O período de permanência no programa Renda Cidadã é de 36 meses, mediante avaliação anual do gestor municipal que, a cada período de 12 meses, verificará as condições e critérios para permanência da família no programa. As ações complementares são atividades organizadas e regulares, de iniciativa pública e/ou privada, com a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social que, somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários. As atividades são compostas pelo Serviço Socioeducativo e Apoio à Formação e Capacitação, sendo que esta tem por objetivo promover a formação e/ou educação profissional para o trabalho coletivo ou individual. O município conta com um total de 3016 vagas, distribuídas entre os 07 CRAS.



- ✓ **Renda Cidadã Benefício Idoso** : Programa estadual regulamentado pela resolução SEDS-005, de 26 de março de 2013. Tem como objetivo atender o idoso, com oitenta anos ou mais, que integra família com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, mediante transferência direta de renda. Os objetivos específicos do Programa Renda Cidadã Benefício Idoso são diminuir a privação social e situações de risco, reduzir a dependência e ampliar a autonomia e promover o bem estar e a qualidade de vida. O idoso não poderá acumular o benefício com qualquer outro, seja da seguridade social ou outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. Entende-se por renda mensal familiar a soma dos rendimentos mensais líquidos (como salários, aposentadorias, remunerações, Benefício de Prestação Continuada e Renda Mensal Vitalícia), auferidos por todos os membros da família, dividido pelo número de moradores da casa. A concessão do benefício do Programa Renda Cidadã -Benefício Idoso tem caráter pessoal e intransferível, não gera direito adquirido e cessa imediatamente em caso de morte do beneficiário ou constatada irregularidade. Para recebimento do benefício o cadastro deverá ser obrigatoriamente atualizado a cada período de um ano, a contar da última atualização cadastral no Sistema Pró-Social, evitando o cancelamento do benefício automático pelo sistema. O recurso no valor fixo básico mensal de R\$ 100,00 (cem reais), que constitui o apoio financeiro, é creditado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS diretamente ao beneficiário e sacado pelo idoso ou representante legal, mediante cartão magnético emitido pela instituição financeira do Programa Renda Cidadã. A transferência direta de renda será concedida ao idoso por tempo indeterminado, desde que mantidas as condições e critérios do Programa. Entende-se por representante legal a pessoa legalmente constituída por meio de um termo de procuração, expediente utilizado exclusivamente quando o beneficiário apresente problema de saúde que o impossibilita de se locomover. O representante legal deve firmar perante a Prefeitura e instituição financeira contratada, um termo de responsabilidade mediante o qual se comprometa a comunicar qualquer situação que possa anular a procuração, principalmente quando ocorrer óbito do beneficiário, sob pena de incorrer nas sanções criminais e civis cabíveis. O idoso será selecionado para participar do Programa, de acordo com os seguintes critérios de elegibilidade e de seleção: ter oitenta anos ou mais; apresentar documento original CPF para cadastramento no Programa; comprovar ou declarar renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional; apresentar comprovante ou declaração de endereço onde possa ser localizado; estar inserido no Cadastro Único do Governo Federal. O Estado disponibilizou 319 vagas para o município, porém, segundo dados de agosto de 2015, haviam sido preenchidas apenas 58 vagas. As ações de divulgação e busca ativa são permanentes.

- ✓ **Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso e BPC Pessoa com Deficiência:** O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993, pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao



idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Diante das diretrizes para integração entre benefícios e serviços, bem como o fato que os beneficiários do BPC constituem-se público para os serviços da política de assistência social, apresenta-se a seguir dados territorializados, de acordo com os territórios de referências dos CRAS, acerca do total de beneficiários no município.

Território	BPC – Idoso (*)	BPC - Pessoa com Deficiência (**)
CRAS CENTRO	754	477
CRAS CÉSAR DE SOUZA	377	360
CRAS JARDIM AEROPORTO III	394	393
CRAS JARDIM LAYR	184	226
CRAS JUNDIAPEBA	543	597
CRAS VILA NOVA UNIÃO	486	386
Total geral	2738	2439

Fonte: SUASWEB – Janeiro/2015

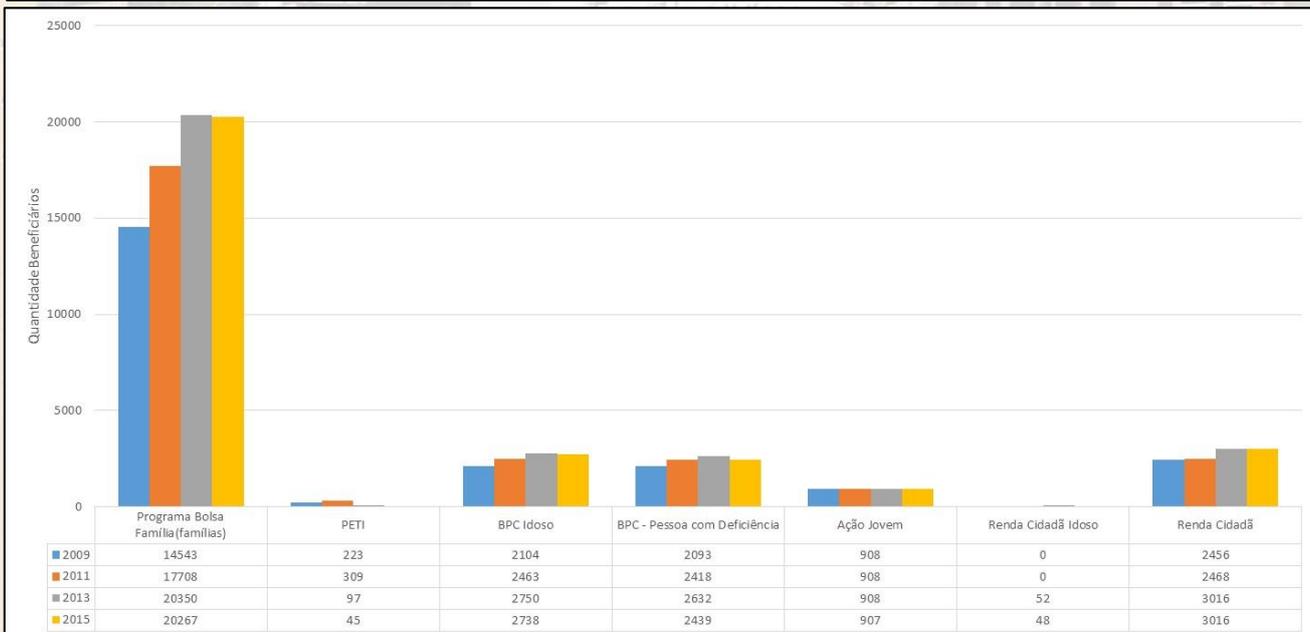
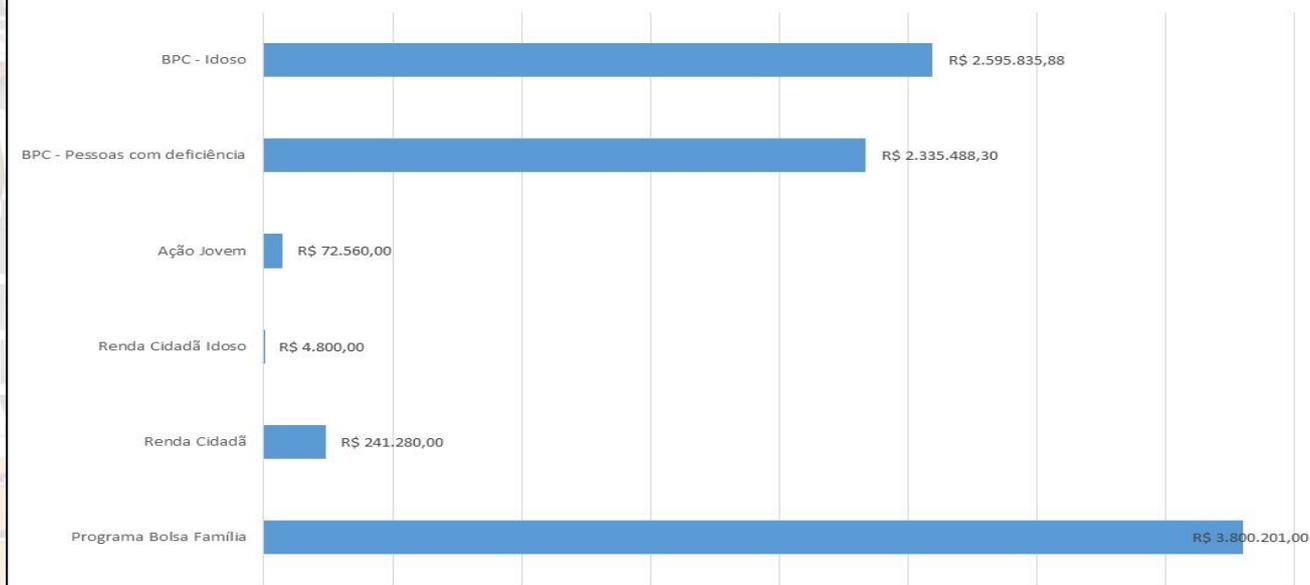
(*) Do total acima não foram inclusos 175 idosos e 125 PCD, em função da não identificação do bairro.

- ✓ **Benefícios Eventuais** – Encontra-se em fase de estudo para regulamentação municipal por meio da Comissão Instituída pelo órgão Gestor, sendo compostas por profissionais da gestão e equipamentos, conforme poderá ser observado nas metas específicas.

Apresenta-se a seguir gráficos relacionados aos valores financeiros repassados diretamente a famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda estadual e federal, bem como do benefício socioassistencial



Valor Repasse - Setembro 2015



Fonte de Dados:

Bolsa Família: Relatório de Informações Sociais Bolsa Família/SAGI

Ação Jovem/Renda Cidadã/Renda Cidadã Idoso: Sistema Pró-Social

BPC Idoso/BPC: Matriz de Informações Sociais/SAGI

➤ **Vigilância Socioassistencial**

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aprovada em 2012, reafirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, devendo apoiar as atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, com a produção, sistematização e análise de informações territorializadas. Referem-se às situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios, bem como o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.



A Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância destas ações, designou em meados de março de 2013 uma equipe para o processo de implementação desta área, mais especificamente no que diz respeito ao Sistema de Informação. Em função de questões relacionadas aos recursos humanos, não foi possível a composição da equipe do Sistema de Monitoramento e Avaliação, ficando no aguardo da realização do novo concurso público. Frente a este contexto, a equipe de técnicos de referência da Proteção Social Especial acumulou as funções de referência técnica e de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial, mais especificamente relacionadas à proteção social especial. É importante mencionar que neste período uma técnica da proteção social básica realizou o monitoramento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No que concerne ao Sistema de Informação, considerando que, dentre as macros ações da Vigilância Socioassistencial, encontram-se a elaboração de diagnósticos socioterritoriais e o gerenciamento/criação de sistemas informatizados. A equipe iniciou as ações partindo dos estudos e materiais já produzidos pela Secretaria, informações da rede socioassistencial e, sobretudo, lançando mão das ferramentas disponibilizadas pela Rede SUAS e SAGI/MDS. Neste sentido, é importante citar a retomada do processo de implantação do Sistema Informatizado “IRSAS”³. Este conjunto de ações resultou na elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Mogi das Cruzes/2013, com criação da ferramenta digital “Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social – VISUAS”, disponível no endereço eletrônico <http://semas.pmmc.com.br:30300/semas/>.

Entretanto, para efetivação das atribuições da Vigilância Socioassistencial, torna-se fundamental a consolidação da equipe do Sistema de Monitoramento e Avaliação, o que propiciará um trabalho integrado com vistas a realizar o monitoramento das ações e mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social do território, suas potencialidades, demanda e oferta de serviços, e, especialmente, sua capacidade de proteção. Ressalta-se que apesar do empenho do Órgão Gestor, quanto à composição da referida equipe, aconteceram diversas intercorrências impossibilitando que a mesma seja composta com o número adequado de profissionais. Desta forma, a equipe de técnicos de referência continuam realizando as ações pertinentes a esta área e, conseqüentemente, com acúmulo de funções.

Por fim é pertinente mencionar que existe uma série de informações disponibilizadas tanto pelo MDS, como por demais órgão oficiais e, por vezes, os municípios possuem informações fragmentadas, dificultando as análises e tomadas de decisões. Neste sentido, um dos desafios colocados à equipe da Vigilância Socioassistencial diz respeito a compilar, sistematizar e traduzir esta gama de informações, bem como organizá-las de forma prática e didática, com vistas a facilitar a utilização das mesmas pelas equipes de referência da proteção social básica e especial, rede socioassistencial e demais políticas públicas. Ainda, poderá subsidiar o Conselho de Assistência Social para efetivação do controle social, por meio da análise e interpretação de informações, a partir de dados empíricos, incutindo o caráter de profissionalização e modernização de suas ações.

³ Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social. Trata-se de um sistema de informação que possibilita o compartilhamento em tempo real das informações referentes ao atendimento realizado pela rede socioassistencial, sendo que o mesmo encontra-se em fase de implantação e adequações.



6. Objetivos

Objetivo Geral

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política de Assistência Social, com vistas a consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Município de Mogi das Cruzes.

Objetivos específicos

- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;
- Aprimorar e Consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a NOB/2012 e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial;
- Aprimorar e consolidar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção;
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

7. Diretrizes e prioridades

- Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais;
- Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos;
- Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial de modo a subsidiar e apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor e rede socioassistencial;
- Fortalecer a gestão do SUAS no município de Mogi das Cruzes;
- Fortalecer o controle social do SUAS;



8. Metas e previsão de custos

Para a consolidação da Política de Assistência Social no município, além das metas aqui estabelecidas, deverão ser considerados e incorporados ao processo de acompanhamento e avaliação deste plano, o Pacto de Aprimoramento do SUAS (Resolução CNAS Nº 18 de 2013), os Planos de Reordenamento dos serviços e as propostas das Conferências Municipais, especialmente da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como, as demais diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social.

Planilha de metas no anexo 1.

9. Monitoramento e avaliação

O referido plano deverá ser acompanhado e avaliado de forma sistemática e contínua, com objetivo de avaliar a efetivação das ações previstas. Trata-se de um instrumento de planejamento e, deste modo, a partir da avaliação poderá passar por revisões e adequações com vistas a atender as novas demandas e diretrizes no âmbito municipal, estadual e federal, sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Ademais, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas prevista neste plano, devendo para tanto designar responsáveis para tal ação.

10. Financiamento

É sabido que uma política pública ganha concretude por meio do financiamento. A destinação orçamentária e a sua execução constituem importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do gestor público. O conhecimento das dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços e/ou desafios é uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado, pelo cidadão, compreendendo o Estado a serviço do interesse público.

Conforme previsto pela Constituição Federal, as Políticas de Seguridade Social, dentre as quais se encontra a Assistência Social, devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados e Municípios e das diversas contribuições sociais. E para garantir efetividade e resolutividade é necessário um planejamento construído em processo participativo e colaborativo.

A Política de Assistência Social passa por um processo de transformação no Brasil, tanto no aspecto normativo, como conceitual, como de expansão da rede de serviços socioassistenciais, com uma evolução significativa do aporte de recursos técnicos e financeiros, baseados no modelo de gestão definido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como base as seguintes diretrizes:

- a. Cofinanciamento pelas três esferas de governo, com repasses regulares e automáticos;



b. Gestão financeira através dos Fundos de Assistência Social (Nacional, Estaduais e Municipais).

O artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), determina que é condição para os repasses federais aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, a efetiva instituição e funcionamento de:

- I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III – Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo com o que preconiza a LOAS em seu artigo 6º: *“As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”*

A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. E o “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

No modelo em vigor, do SUAS, os serviços socioassistenciais são operacionalizados mediante pisos financeiros para os níveis de proteção social básica e especial (de alta e média complexidade), a partir do princípio do cofinanciamento dos entes federados. Isso possibilita aos gestores da Assistência Social que organizem e planejem os serviços, programas e projetos socioassistenciais, de acordo com as necessidades de proteção, que verifica e reconhece em seus territórios.

Os recursos financeiros para a Assistência Social advindos do Orçamento da Seguridade Social são remetidos ao Fundo Nacional de Assistência Social, que repassa aos municípios, por intermédio dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Nessa perspectiva, a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA encontra-se financiada na esfera federal por dois pisos:

- I. PISO BÁSICO FIXO -PBF: Financia o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- II. PISO BASICO VARIÁVEL I SCFV: Financia os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, prioritariamente inscritos no CadÚnico.



A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL encontra-se financiada na esfera federal por cinco tipos de piso:

- I. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC: Financia o Serviço de Proteção Social assim distribuídos:
 - a. Abordagem Social;
 - b. Medidas Socioeducativas;
 - c. Centro Pop;
 - d. PAEFI.
- II. PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC: Financia serviços específicos de proteção social especial.
- III. PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-AEPETI: Financia as ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho.
- IV. PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PAC I: Financia serviços específicos de proteção social especial para crianças e idosos em acolhimento institucional.
- V. PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – PAC II: Financia serviços específicos de proteção social especial para população em situação de rua.

Para o cofinanciamento de ações pertinentes a GESTÃO DO SUAS há os recursos de transferência federal para apoio à gestão:

- I. O IGDPBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família);
- II. E o IGD- SUAS (Índice de Gestão Descentralizado – Sistema Único da Assistência Social).

Para o acesso ao mundo do trabalho o governo federal fez repasse do Programa ACESSUAS Trabalho.

Já o cofinanciamento Estadual se divide em:

- I. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB;
- II. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE;
- III. SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA/PSC
- IV. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Município garante, com recursos próprios, o cofinanciamento dos serviços ofertados, consubstanciando os respectivos recursos através dos três instrumentos disponibilizados em lei:

- I. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei anual que estabelece as metas fiscais e as diretrizes para elaboração do orçamento (art.165, II, §2º, CF e art. 4º, LRF);
- II. PPA – Plano Plurianual: Elaborado no primeiro ano do mandato do chefe do poder executivo, para entrar em vigor no ano seguinte, com vigência para 04 anos (art.165, I §1º CF);
- III. LOA – Lei Orçamentária Anual: Lei anual, que prevê as receitas e fixa as despesas a serem realizadas, visando atender as metas contidas na LDO e os projetos e programas contemplados no PPA (art. 165, III, §5º, CF e art. 94 PMAS 2014-2017 5º, LRF). A LOA é composta pelo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos Estatais e pelo Orçamento da Seguridade.



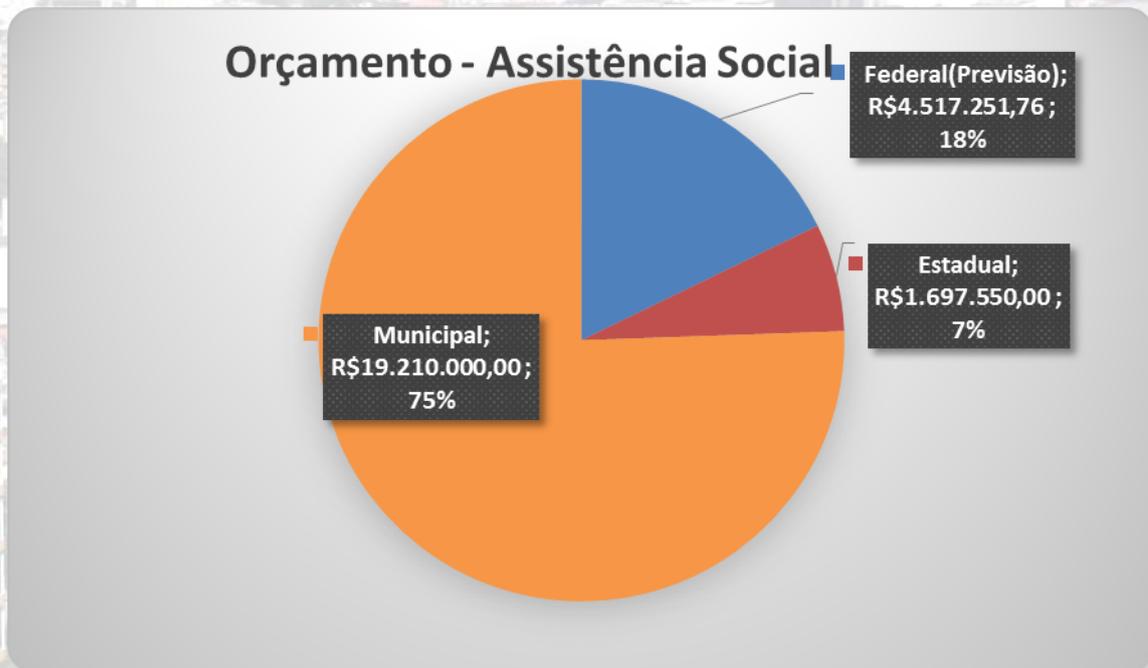
IV. RECEITA		FEDERAL (Previsão)	FEDERAL (Pago até setembro/15) **
PISO BÁSICO FIXO – PBF		R\$ 576.000,00	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV		R\$ 786.000,00	R\$234.100,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC -		R\$ 55.620,00	R\$ 37.080,00
PFMC – COMPOSIÇÃO	ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 180.000,00	0,00
	PAEFI	R\$ 312.000,00	0,00
	M.S.E	R\$105.600,00	0,00
	CENTRO POP	R\$ 276.000,00	0,00
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – AEPETI		R\$ 49.800,00	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I		R\$ 768.000,00	R\$ 448.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II		R\$ 480.000,00	R\$280.000,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDB *		R\$ 564.000,00	R\$196.841,17
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS		R\$ 90.551,76	0,00
CONSTRUÇÕES		R\$230.000,00	R\$230.000,00
ACESSUAS TRABALHO		R\$ 43.680,00	R\$ 43.680,00
TOTAL		R\$4.517.251,76	R\$ 1.469.701,00

*Valores estimados

RECEITA	ESTADUAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	R\$ 11.070,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE	R\$ 1.163.280,00
SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA/PSC	R\$ 115.200,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	R\$ 108.000,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.697.550,00

RECEITA	MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS PARA TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 9.721.000,00
CONSTRUÇÕES	R\$ 615.000,00
SUBVENÇÃO- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 3.860.000,00
SUBVENÇÃO GERAL	R\$ 3.431.000,00
COORDENADORIAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DA CRIANÇA, CONSELHOS MUNICIPAIS (CMI, COMMULHER, CMAPD, COMPIR, COMAS), MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E MANUTENÇÕES	R\$ 1.583.000,00
TOTAL	R\$ 19.210.000,00

O orçamento total da Assistência Social em Mogi das Cruzes, no ano de 2015, é de R\$ 25.424.801,76, com a seguinte distribuição:



Conforme os dados expressos acima, o Município é responsável por 75% do orçamento da Secretaria, enquanto a esfera estadual participa com 7%. A esfera federal com 18%.

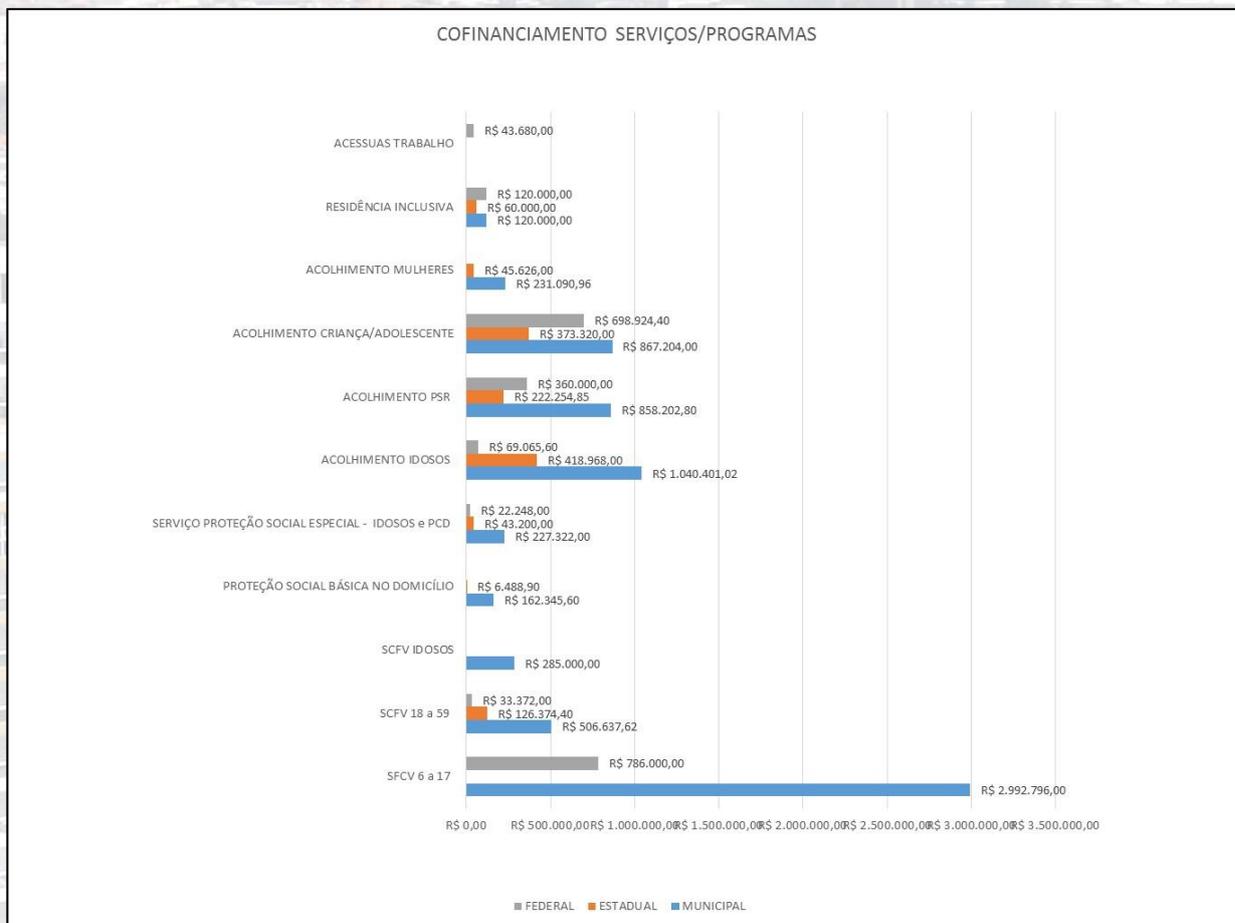
Os recursos destinados pelos governos federal e estadual, para pagamento dos benefícios decorrentes dos programas PBF – Programa Bolsa Família, BPC - Benefício de Prestação Continuada, Programa Renda Cidadã, Programa Renda Cidadã Idoso e Programa Ação Jovem não transitam pelo orçamento municipal e são repassados diretamente aos beneficiários.

Em Mogi das Cruzes, os serviços socioassistenciais têm prioridade no financiamento, devendo, a cada ano, serem aperfeiçoadas as formas de aplicação de acordo com os estudos de demanda e diagnóstico socioassistencial existentes. O cofinanciamento ocorre por meio de convênios, que são os instrumentos utilizados pelo Município para repasse de recursos públicos às entidades que ofertam serviços de assistência social, que devem atender ao edital de chamamento público feito pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que também é o responsável pela análise das propostas apresentadas e a partilha de recursos, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade de serviços apontados pelo estudo de demanda e diagnóstico socioassistencial elaborados pelo setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes.

Vale ressaltar que a Política de Assistência Social, no município de Mogi das Cruzes, oferta os serviços de execução direta com a atuação de funcionários concursados, garantindo assim a estabilidade e continuidade dos mesmos. Essa escolha representa cerca de 1/3 do orçamento da assistência social, no investimento com a folha de pagamento desses recursos humanos, o equivalente a R\$ 9.721.000,00 (Nove milhões, setecentos e vinte e hum mil reais).



Para o ano de 2015 os repasses públicos para as entidades sociais tiveram a seguinte distribuição:

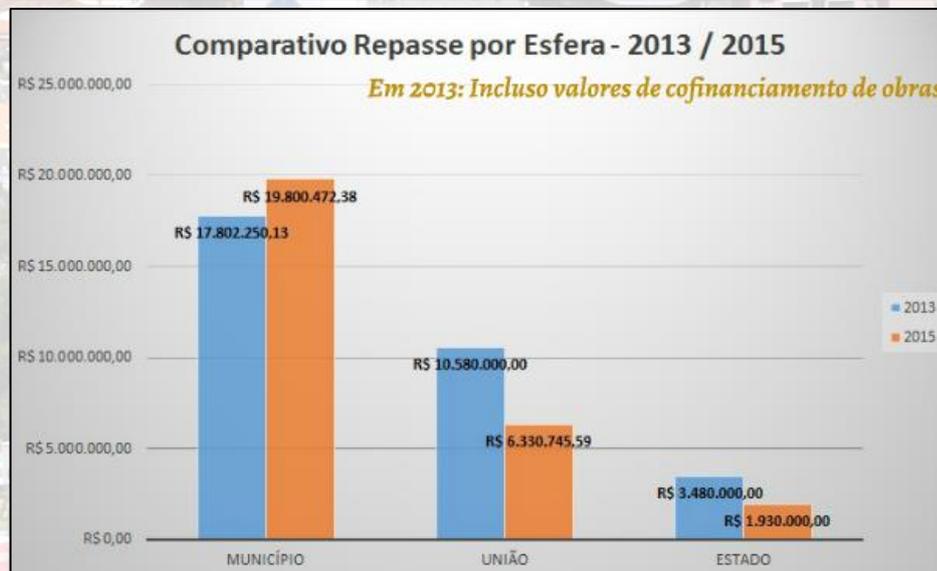
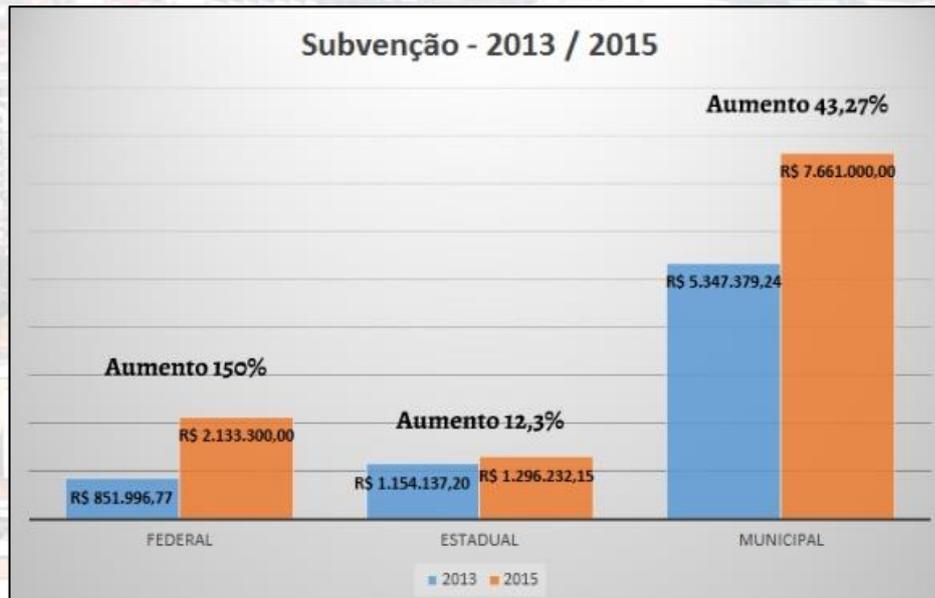


- ✓ Total repassado de recurso Municipal em 2015: R\$ 7.291.000,00 (Sete milhões duzentos e noventa e um mil reais);
- ✓ Total repassado de recurso Estadual em 2015: R\$ 1.296.232,15 (Hum milhão duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos);
- ✓ Total repassado de recurso Federal em 2015: R\$ 2.133.290,00 (Dois milhões cento e trinta e três mil, duzentos e noventa reais).

Novamente, se observa a preponderância do financiamento municipal. Podemos concluir que a inexistência de percentuais legais e obrigatórios de financiamento para a assistência social se constitui em desafio para a consolidação do modelo de gestão proposto pelo SUAS.

É preciso considerar que os serviços das entidades sociais contam também com os recursos financeiros próprios, que são financiados através de pessoas jurídicas, físicas e outras modalidades de arrecadação, como campanhas e festas que já foram no passado a principal fonte de financiamento das entidades e seus serviços.

Segue abaixo a evolução nos repasses, tendo como base os exercício 2013 a 2015:



Projeção do Orçamento para os anos de 2016 a 2017:

- **Ano de 2016:** A proposta orçamentária prevê a garantia e manutenção dos serviços de execução direta e uma ampliação de 26% dos repasses municipais com a abertura de novos serviços e o reajuste de 6,5% nos serviços de ação continuada, o que dará o montante, para 2017, de R\$7.951.194,31 (sete milhões, novecentos e cinquenta e hum mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e hum centavos) para as subvenções municipais.
- **Ano de 2017:** Segue com a garantia e manutenção dos serviços de execução direta, com uma projeção de ampliação de novos serviços e o ajuste dos repasses de subvenção municipal na ordem de 7 a 10%, conforme previsão da arrecadação orçamentária, para os serviços de ação continuada de execução indireta.



11- Considerações Finais

Segundo a Política Nacional de Assistência Social o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social.

A conclusão da elaboração do plano, com definição das metas e prioridades para os próximos anos, não significa necessariamente o findar do trabalho, por se tratar de um instrumento de planejamento, é importante que seja entendido como um processo contínuo que deve ser avaliado estando passível à alterações, com vistas a atender a realidade social.

Por fim, faz-se relevante mencionar que para além de um instrumento de planejamento, ele se constitui enquanto resultado do esforço coletivo do poder público, trabalhadores, conselheiros, usuários, e demais atores envolvidos com a política de assistência social, e busca incorporar as demandas da sociedade às responsabilidades políticas, e tornar claras as diretrizes para efetivação da assistência social como política de direito e por sua vez dever do Estado (PNAS, 2004, p.13).

12- Referências Bibliográficas

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil**, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2012 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/SUAS/RH**. Brasília-DF, 2006 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de Orientação Técnica SUAS n. 1**, Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília-DF, 2011 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado**



para Pessoas em Situação de Rua , Brasília-DF, 2005 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial – Versão preliminar. Brasília-DF, 2013** – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 16 de Out. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília-DF, 2004** - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Brasília-DF, 2009** - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a política de assistência social**, Brasília-DF, 2009 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Brasília-DF, 2009 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano **Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC**, Brasília-DF, 2006 - <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 21 de Set. de 2015.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Proteção Social Especial. Plano de Reordenamento Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua. São Paulo, 2013.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial. Diagnóstico Socioterritorial do Município de Mogi das Cruzes. São Paulo, 2013.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial - Sistema de Monitoramento e Avaliação. Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de Mogi das Cruzes. São Paulo, 2014.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social de Alta Complexidade. Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. São Paulo, 2014



13 – ANEXOS

Anexo 1 – Metas e fonte de financiamento



DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2015 – 2017

Proteção Social Básica

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS / PAIF	Construir 2 (duas) unidades de CRAS no Município.	X	X		X		X
	Garantir a equipagem e manutenção dos CRAS obedecendo as legislações vigentes.	X	X	X	X		X
	Garantir equipe técnica, conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014.		X	X	X		X
	Criar Conselhos Gestores nos CRAS com vistas a propiciar a participação e controle social.		X	X	X		X
	Planejar, acompanhar e avaliar o serviço do PAIF, com base no Diagnóstico Socioassistencial.	X	X	X	X		X
	Estabelecer o processo de construção do trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos.	X	X	X	X		X
	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF de Mogi	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS / PAIF	das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.						
	Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltadas aos trabalhadores de CRAS – PSB	X	X	X			X
	Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas conforme orientação do COMAS, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	X		X	X		X
	Publicizar as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território.	X	X	X	X		X
	Participar do encontro da Rede Socioassistencial .		X		X		X
	Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial.	X	X	X	X		X
	Ampliar a articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de proteção social.	X	X	X	X		X
	Ampliar a articulação com a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.	X	X	X	X		X
Utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.	X	X	X	X			



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS / PAIF	Participar do processo de redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial junto à equipe de Vigilância Socioassistencial.	X	X		X		
	Aprimorar a utilização do Sistema de Informação da Assistência Social - IRSAS.	X	X	X	X		
	Aprimorar a utilização do Sistema de Informação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.	X	X	X	X		
	Aprimorar o referenciamento aos CRAS dos SCFV de 06 a 17 anos .	X	X	X	X		
	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos.	X	X	X	X		
	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.	X	X	X	X		
	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência, idosos e seus familiares.		X	X	X		
	Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias.	X	X	X	X		X
	Aprimorar o atendimento realizado nos Centro de Referência de Assistência Social objetivando o acesso aos direitos socioassistenciais.	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS / PAIF	Implantar processos de avaliação dos serviços programas e benefícios socioassistenciais ofertados nos CRAS.		X	X	X		X
	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias registradas no Cadastro Único.	X	X	X	X		X
	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada - BPC.	X	X	X	X		X
	Aderi ao Programa BPC Escola.			X	X		X
	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família que apresentem vulnerabilidades além da renda.	X	X	X	X		X
	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social, com registro no respectivo sistema - SICON.	X	X	X	X		X
	Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimentos da PSB-PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas.	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS	Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, de 18 a 59 anos e de Idosos).		X	X	X		
	Avaliar os fluxos e protocolos entre SCFV de 06 a 17 anos/CRAS/CREAS/Conselho Tutelar.	X	X				
	Pactuar fluxos e protocolos dos SCFV 18 a 59 anos e Idosos.		X				
	Realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços.	X	X	X			
	Estabelecer ações de articulação com a gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais com vistas a construir, acompanhar e avaliar estratégias para qualificar o cadastro dos usuários do SCFV no Cadúnico.	X	X	X			
	Realizar reuniões técnicas de orientação as entidade para aprimoramento dos serviços.	X	X	X			
	Inserir os participantes dos SCFV 18 a 59 e Idosos no Cadúnico.		X	X			
	Formar turmas no SISC dos SCFV 18 a 59 e Idosos, após a inserção dos participantes no Cadúnico.		X				



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS	Reordenar os SCFV 18 a 59 anos e Idosos.		X		X	X	X
	Referenciar os SCFV 18 a 59 anos e Idosos aos CRAS de Referência.		X				
	Incentivar que haja no cronograma de trabalho das entidades espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas.		X	X			
	Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS.	X	X	X			
	Promover de forma permanente e continuada capacitações e treinamento dos profissionais das entidades.		X	X	X		X
	Ampliar o SCFV de 06 a 17 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.			X	X	X	X
	Ampliar o SCFV de 18 a 59 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.			X	X	X	X
	Ampliar o serviço de SCFV Idosos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.			X	X	X	X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Referenciar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, idosos e seus familiares aos CRAS de referência e pactuar fluxos e protocolos de atendimento.		X	X	X		
	Reestruturar o Serviço de PSB no domicilio para pessoa com deficiência e idosos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.		X	X	X		
	Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência, idosos e seus familiares, visando a sua implementação.			X	X		
	Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS.	X	X	X	X		
	Realizar reuniões técnicas de orientação às entidade para aprimoramento dos serviços.		X	X	X		
	Estabelecer ações de articulação com equipe de monitoramento e referências técnicas da proteção social básica, fortalecendo as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços.		X		X		
	Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais das entidades.		X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimentos de Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais .	X	X	X	X		X
	Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais de Mogi das Cruzes.		X	X	X		
	Aprimorar a gestão de descentralização dos serviços ofertados às famílias atendidas para cadastro e inserção nos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.	X	X	X	X		X
	Realizar orientação e suporte operacional, bem como capacitar de forma permanente e continuada a equipe que atua no atendimento descentralizado dos programas de transferência de renda	X	X	X	X		X
	Ampliar a equipe para atendimento das demandas do Cadastro Único por meio de contratação de empresa terceirizada ou contratação de concursados.	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços onde haja atendimento e gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.	X	X	X	X		X
	Realizar adequação de local nas unidades de CRAS para atendimento das demandas do Cadastro Único.		X	X	X		X
	Fortalecer a Comissão do Programa Bolsa Família no que se refere a atribuições e responsabilidades.	X	X	X	X		
	Planejar e coordenar ações que atendam os indicadores do índice municipal de gestão do IGD-BF	X	X	X	X		X
	Planejar, coordenar e aprimorar processos e procedimentos de cadastramento, recadastramento, atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único.	X	X	X	X		X
	Ampliar a taxa de cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, buscando alcançar a meta de 60% dos beneficiários.	X	X	X	X		X
	Articular com a saúde, educação de modo a aprimorar o atendimento/acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X		
	Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa. (Impressa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da rede socioassistenciais.		X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Formular relatórios e informes mensais da Gestão de Programas de transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.	X	X	X	X		X
	Planejar, coordenar e executar campanhas sobre os programas e benefícios socioassistenciais.		X	X	X		X
	Lançar mão dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial para construção de informações sobre o Cadastro Único e seus beneficiários.	X	X	X	X		X
	Realizar articulação com os órgãos federais e estaduais para aprimoramento das ações desenvolvidas	X	X	X	X		X

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
OUTROS	Implantar a Cozinha Comunitária.	X			X		X
	Realizar articulação com a Secretaria de Agricultura com vistas a aquisição dos produtos de pequenos produtores rurais.	X	X		X		
	Ampliar a oferta de refeições ofertadas na Cozinha Comunitária, conforme avaliação do serviço.		X		X		
	Implantar na Cozinha Comunitária cursos voltados para aproveitamento integral de alimentos.		X		X		



Proteção Social Especial de Média Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS / PAEFI	Garantir a manutenção de 02 (dois) CREAS, propiciando o acesso a todos os municípios.	X	X	X	X	X	X
	Garantir a manutenção de espaço físico existente conforme normatização específica.		X	X	X		X
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	X	X	X			X
	Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros).	X			X		X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	X	X	X	X	X	X
	Realizar diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais.	X			X		X
	Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico.		X	X	X		X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	X	X	X		X	X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS / PAEFI	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos (rotinas, encaminhamentos, fluxo de usuários, etc).	X	X		X		X
	Acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional pelo PAEFI, sendo a estimativa: Meta 2015 40% - Meta 2016:60% Meta 2017: 80%.	X	X	X	X		X
	Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.	X	X	X	X		X
	Pactuar fluxo entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência doméstica.	X			X		X
	Referenciar os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial.		X		X		X
	Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico.		X	X	X		X
	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o PAEFI de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.	X	X		X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS / MSE	Referenciar os casos de violação de direitos no PAEFI.	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente o serviço com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	X	X	X	X		X
	Garantir equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE.	X	X	X	X		X
	Manter ações permanentes de capacitação.	X	X	X		X	X
	Ampliar e fortalecer a rede de parcerias e acolhedoras.	X	X	X	X	X	
	Implementar o Plano Individual de Atendimento PIA, conforme o SINASE.		X		X	X	X
	Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.		X		X		
	Instituir Plano de Capacitação continuada com as acolhedoras.		X	X		X	X
	Avaliar e implementar o Projeto Técnico Pedagógico.		X		X	X	X
	Ampliar as ações de sensibilização e informação acerca do caráter socioeducativo da medida socioeducativa em meio aberto, bem como das ações desenvolvidas pelo serviço.	X	X			X	
	Instituir um plano permanente de curso profissionalizante para os adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	X	X	X
	Criar articulação com a secretaria de desenvolvimento econômico e social para a inserção de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no mercado de trabalho.		X	X	X	X	X
Estabelecer parceria com entidades/empresas que executam a lei de aprendizagem no município		X	X	X	X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS / MSE	Estabelecer articulação com as demais políticas públicas com o objetivo de concretizar as ações do Plano individual de atendimento	X	X	X	X		X
	Criar indicadores que levantem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o Poder Judiciário.		X	X	X	X	X

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	Efetivar o referenciamento do Serviço aos CREAS de acordo com a abrangência territorial, bem como pactuar os fluxos de interação entre ambos, definindo responsabilidades e papéis.		X	X	X		X
	Realizar o referenciamento de todos os casos ao CREAS.			X	X		X
	Acompanhar o acesso ao IRSAS através dos relatórios mensais a inserção de ocorrências no sistema, buscando alinhar às práticas do cotidiano ao estabelecido nas normativas da Política de Assistência.	X	X		X		
	Realizar reuniões técnicas com a entidade para discutir os casos em acompanhamento e aprimoramento das ações.	X	X		X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CENTRO DIA DO IDOSO	Definir referência técnica da SEMAS para o serviço.		X		X		
	Elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público.	X			X		
	Apresentar proposta orçamentária do Centro Dia ao COMAS e CMI.	X			X		
	Estabelecer processo de recebimento dos Planos de trabalho /avaliação técnica pelo órgão gestor/avaliação e deliberação do CMI e COMAS.	X			X		
	Prestar supervisão e suporte técnico através da SEMAS	X	X	X	X		
	Realizar inauguração do Centro Dia.	X			X		
	Referenciar o serviço ao CRAS e CREAS de acordo com a abrangência territorial.		X	X	X		
	Realizar articulação intersetorial com demais políticas públicas, articulação com a rede socioassistencial e divulgação do serviço.		X	X	X		
	Pactuar fluxo, metodologia e elaboração de instrumentais.	X	X		X		
	Realizar a implantação do IRSAS no serviço.		X		X		
	Possibilitar ações de capacitação continuada		X	X	X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH.			X	X		X
	Adequar o espaço físico da equipe de abordagem garantindo maior operacionalidade e metodologia de trabalho.		X	X	X		X
	Implantar rotina para o serviço de abordagem nos períodos noturnos e finais de semana.	X			X		X
	Consolidar a metodologia de trabalho do serviço.		X		X		X
	Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial.	X	X		X		X
	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.		X	X	X		X
	Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais garantindo condições para que o serviço seja realizado.		X	X	X		X
Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas.		X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Rever a disponibilidade de veículo e motorista para realização das atividades inerentes ao serviço.		X	X	X		
	Construir sede do Centro Pop.		X		X		X
	Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais, esportivas e implantação de atividades de inclusão digital.	X	X	X	X		X
	Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço.	X	X		X		X
	Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço.	X	X	X	X		X
	Aprimorar a utilização e registro do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço.	X	X		X		X
	Realizar a inserção do Centro Pop no site oficial da Prefeitura, com vista a publicizar o serviço.	X			X		
	Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho.	X			X		
	Concluir os fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e sistema de garantia de direitos.	X	X		X		
	Revisar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde.	X	X		X		
Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública)	X	X					



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.	X	X	X	X		X
	Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no Cad Único.	X	X	X	X		X

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Realizar levantamento de Dados Trabalho Infantil, junto a Equipe de Vigilância Socioassistencial.	X			X		X
	Elaborar o Plano de Ações Estratégicas do PETI.	X			X		X
	Planejar as Ações e Metodologia do PETI, seguindo os eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; Monitoramento.	X			X		X
	Realizar sensibilização e estabelecimento de fluxo dos equipamentos execução direta e indireta da Assistência Social	X			X		X
	Construir Agenda Territorial e Intersectorial - reuniões, oficinas de sensibilização/mobilização e capacitações (equipes de atendimento e abordagem social).	X			X		X
	Realizar mapeamento e articulação com as políticas setoriais e a rede de serviços.	X	X		X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Efetivar o acompanhamento do registro de trabalho infantil no município - Consulta, pesquisa no CADÚnico, IRSAS e do preenchimento de sistemas pertinentes ao PETI.	X	X	X	X		X
	Realizar o monitoramento das ações do PETI - Monitorar as ações por meio dos registros e sistemas das diversas políticas (Cadastro Único, Censo SUAS, Censo escolar, Notificação Integrada, IRSAS, entre outros	X	X	X	X		X
	Desenvolver Campanhas - Realização da campanha em pontos com incidência de trabalho infantil e mendicância.	X	X	X	X		X
	Efetivar a Busca Ativa - Abordagem nos territórios com incidência trabalho infantil.	X	X	X	X		X
	Desenvolver avaliação - registro das ações executadas para acompanhamento e avaliação de sua eficácia e efetividade.	X	X	X	X		X
	Formar os grupos de Trabalhos Intersetoriais.	X	X		X		X
	Formar a Comissão Municipal do PETI.		X		X		X
	Elaborar e confeccionar de materiais informativos, de mobilização e de divulgação do PETI (cartazes, cartilhas, folders, camisetas etc).	X	X	X	X		X



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Manter atualizados os prontuários eletrônicos (IRSAS) das crianças/adolescentes que estiverem em situação de acolhimento e durante o período de acompanhamento pós-desacolhimento	X	X	X	X		
	Atualizar diariamente no IRSAS os acolhimentos e desacolhimentos efetuados para que os técnicos de referência do órgão gestor possam realizar a gestão das vagas.	X	X	X	X		
	Elaborar e atualizar o Projeto Político Pedagógico por todos os serviços de acolhimento.		X		X		
	Padronizar o instrumental a ser utilizado para a elaboração e revisão do PIA, objetivando o aprimoramento do mesmo.		X		X		
	Pactuar e revisar fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento.	X	X	X	X		
	Realizar formação continuada para os serviços e Equipe de Referência do Órgão Gestor.	X	X	X	X		X
	Elaborar, planejar e avaliar metodologia de atendimento de modo sistemático.	X	X	X	X		



Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional pelo PAEFI. Meta 2015: 40% Meta 2016: 60% Meta 2017: 80%	X	X	X	X		
	Reordenar todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do município, considerando os aspectos físicos e a capacidade de atendimento.	X	X	X	X		
	Adequar o quadro de recursos humanos de cada serviço, garantindo a equipe profissional mínima conforme a legislação vigente.	X	X		X		X
	Elaborar previamente calendário para realização de encontros mensais com as equipes dos Serviços de Acolhimento e equipe de referência do Órgão Gestor como espaço de formação e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho.	X	X	X	X		
	Construir uma nova unidade de acolhimento, na modalidade abrigo, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas.	X			X		
	Implantar 02 serviços de República no município, sendo uma para jovens do sexo feminino, e a outra para jovens do sexo masculino, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas.			X	X		X
	Analisar a necessidade da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme estudo de demanda		X		X	X	X
	Realizar supervisão pela equipe técnica do Órgão Gestor objetivando a garantia do atendimento humanizado, digno e respeitoso em todos os serviços, fundamentado em princípios universais de direitos humanos	X	X	X	X		



Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS DEFICIENTES E DEPENDENTES NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor.	X	X	X	X		
	Adequar gradativamente a meta de atendimento pactuada.	X	X		X	X	X
	Ampliar as ações de divulgação do serviço com vistas a minimizar as solicitações de atendimento fora dos critérios do público ao qual se destina o serviço.	X	X		X	X	X
	Efetivar pactuação de fluxos.	X			X		
	Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contra-referência e afins.		X		X		
	Realizar articulação intersetorial com as demais políticas públicas, especialmente saúde, educação, esportes.	X	X		X		
	Elaborar instrumento jurídico que garanta a celebração de parceria e cooperação técnica com Secretaria de Saúde.		X		X		
	Realizar formação e capacitação continuada.		X	X	X		X
Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários, através do prontuário eletrônico do IRSAS.		X	X	X			
Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS.		X	X	X	X		



Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor.	X	X	X	X		
	Efetivar pactuação de fluxos.	X			X		
	Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contra-referência e afins.		X		X		
	Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento de perfil dos idosos acolhidos nos serviços.	X	X		X		
	Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento do perfil dos idosos que solicitam vagas para acolhimento institucional.	X			X		
	Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso do técnico de referência do órgão gestor a todas as informações dos idosos acolhidos, através do prontuário eletrônico do IRSAS.	X	X	X	X		
	Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS.	X	X	X	X		
	Acompanhar a utilização do IRSAS.	X	X	X	X		
	Realizar levantamento de demanda de idosos em situação de rua para viabilizar o atendimento.	X			X		
	Implantar 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional.			X	X	X	X
	Realizar estudo da viabilidade/possibilidade de parceria financeira e técnica com Secretaria de Saúde para execução do serviço. (Sistema Híbrido).		X		X		
	Propiciar formação e capacitação continuada.		X		X	X	
Aumentar o per capita do serviço de acolhimento institucional, com vistas a propiciar a qualificação do serviço.	X	X		X			



Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	Reestruturar o serviço de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	X	X	X	X		

Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS FILHOS	Realizar estudo diagnostico considerando a necessidade do levantamento de demanda para implantação de Casa de Acolhimento não sigilosa para mulheres em situação de risco e violência doméstica.		X		X	X	X
	Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.	X	X	X	X	X	X
	Pactuar fluxo entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência doméstica.	X			X		
	Realizar capacitação continuada.		X	X	X	X	X
	Garantir a utilização do IRSAS pelo serviço.	X	X	X	X		
	Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente.		X	X	X		
	Articular com a rede intersetorial das demais políticas públicas o atendimento e a inserção nos serviços ofertados.		X	X	X	X	



Serviço/Programa	Meta	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS FILHOS	Articular com os órgãos de garantia de direito, delegacias, comitês e conselhos, metodologias e ações de enfrentamento a situação de violência doméstica além de construções conjuntas de fluxos e atendimentos.		X	X	X	X	
	Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, segurança e o bem estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica.	X	X	X	X	X	
	Pactuar e elaborar instrumentais de referência e contra referência e afins.		X		X	X	
	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS e COMMULHER .		X	X	X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Elaborar e implementar metodologia de trabalho padronizada e adequada às diretrizes nacionais.	X	X		X	X	X
	Construir critérios para subsidiar a definição do público prioritário para o atendimento de cada serviço, considerando a oferta e realidade do município, tendo como norte a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.		X		X		
	Ampliar o serviço de acolhimento na modalidade Casa de Passagem.			X	X	X	X
	Garantir continuidade do reordenamento nos serviços de acolhimento para população em situação de rua.	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar as metas estabelecidas no Plano de Reordenamento do serviço (Estrutura Física-Recursos Humanos - Atividades, entre outros) objetivando o cumprimento das mesmas de modo a qualificar o serviço ofertado.		X	X	X	X	X
	Estabelecer um Plano de atendimento para a Operação Inverno.		X		X	X	X
	Construir, revisar e padronizar os instrumentais utilizados nos atendimentos realizados pelos serviços.		X		X		
	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.		X	X	X		
Propiciar capacitação continuada para todos os trabalhadores dos serviços.		X	X	X	X	X	



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Manter todas os usuários em situação de acolhimento com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários acolhidos, através do prontuário eletrônico do IRSAS.		X	X	X		
	Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente.		X	X	X		

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
AÇÕES COM INTERFACE ENTRE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PSR	Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais.	X	X	X	X		
	Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua.	X	X		X		
	Implantar ações preventivas de dependência química de várias modalidades nos serviços de média e alta, conforme Programa Nacional Crack é Possível Vencer.		X	X	X		
	Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua.		X	X	X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
AÇÕES COM INTERFACE ENTRE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PSR	Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente.		X	X	X		
	Atualizar o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua.		X		X		
	Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua		X	X	X		X

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
VILA DIGNIDADE	Planejar ações para a implantação da Vila Dignidade.	X			X	X	
	Definir referência Técnica para o Serviço.	X			X		
	Elaborar e implantar Plano de Trabalho, protocolos/fluxos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários e regimento interno.	X	X		X		
	Constituir Comissão Permanente.	X			X		
	Articular os serviços necessários à atenção integral do idoso.	X	X	X	X		
	Realizar articulação e definição de fluxos intersetorial.	X	X		X		
	Realizar articulação e definição de fluxos com a rede socioassistencial.	X	X		X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Viabilizar estudos visando regulamentação do serviço.		X		X		
	Participar quando solicitado das ações promovidas pela Defesa Civil, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal 6.793/13.	X	X	X	X	X	
	Prover orçamento para aquisição de materiais de consumo (alimentos, artigos de higiene, vestuário e outros insumos)	X	X	X	X	X	



Vigilância Socioassistencial

OBJETIVO: Aprimorar e Consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município de Mogi das Cruzes, tendo como base a NOB/2012 e Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.

DIRETRIZ: Fortalecer as ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial de modo a subsidiar e apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor e rede socioassistencial.

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Finalizar a construção do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação.		X		X		
	Realizar a avaliação e monitoramento de todos os serviços oferecidos (execução direta e indireta). Criar instrumentos de avaliação e monitoramento e garantir a participação dos usuários dos serviços nesses processos		X		X		
	Compor a equipe de monitoramento conforme proposta já elaborada			X	X		
	Definição das atribuições do técnico de referência dos SCFV na gestão, técnico de referência dos SCFV no CRAS, técnico de referência serviços dos SCFV na Entidade Social e técnico monitoramento (6 a 17 anos, 18 a 59 anos e Idosos).		X		X		
	Finalizar a sistematizar os Relatórios de Atividades das Entidades monitoradas e realizar a implantação dos mesmos em toda rede socioassistencial.	X	X		X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Elaborar instrumental de mensuração de resultados junto à equipe de monitoramento e entidades que executam o SCFV 6 a 17 anos, 18 a 59 anos e Idosos	X	X		X		
	Estabelecer estratégias para apoio e capacitação objetivando a construção do Plano de Trabalho dos Processo de Subvenção, sendo cada oficina direcionada na construção de cada etapa do plano, prevendo esta ação com participação dos técnicos de referência da PSB, técnicos de monitoramento, equipe de sistema de informação e setor de prestação de contas.		X	X	X		

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Realizar atualizações e adequações na estrutura do sistema IRSAS a serem desenvolvidas pela empresa Evolut, com vistas a uma melhor funcionalidade do mesmo.		X		X		X
	Finalizar o processo de implantação do sistema IRSAS pela rede socioassistencial.	X			X		
	Aprimorar e acompanhar a utilização do sistema IRSAS pela rede socioassistencial.		X		X		
	Regulamentar o IRSAS junto ao COMAS de modo a estabelecer mecanismos legais que garantam a continuidade do sistema.		X		X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Adequar o IRSAS ao Prontuário SUAS com vistas a atender as diretrizes do MDS quanto ao registro dos atendimentos e elaboração do plano de acompanhamento familiar.	X	X		X		
	Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS para subsidiar o processo de trabalho dos serviços de socioassistenciais de execução direta e indireta.		X	X	X		
	Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS para subsidiar a elaboração dos relatórios mensais dos equipamentos de execução direta.	X	X	X	X		
	Definir metodologia para produção e sistematização de informações/levantamentos		X		X		
	Produzir e analisar dados de forma a subsidiar o trabalho realizado pelos serviços.	X	X	X	X		
	Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede socioassistencial com participação dos usuários.	X	X	X	X		
	Elaborar ferramenta para acompanhamento das metas da Resolução CNAS nº18.	X			X		
	Acompanhamento das metas da Resolução CNAS nº18, bem como socialização destas informações.	X	X	X	X		
	Propiciar o georreferenciamento de informações com vistas a evidenciar as maiores incidências de situações de vulnerabilidade social e/ou risco social com vistas a traçar o perfil e estimar potencial demanda dos serviços.	X	X	X	X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial do Município e criar Índice Municipal de Vulnerabilidade Social com previsão de consultoria externa.			X	X		
	Realizar novo Georreferenciamento considerando as novas unidades de CRAS a serem inauguradas e revisão dos atuais territórios, propiciando a participação dos CRAS.	X	X		X		
	Atender as diretrizes da DRADS com relação ao processo de prestação de contas das ações realizadas pelo município (Relatórios/PMAS)	X	X	X	X		
	Alimentar os sistemas disponibilizados pelo MDS, bem como manter os dados atualizados com vistas a cumprir com as responsabilidades do município.	X	X	X	X		
	Definir atribuições da Gestão de Programas e Benefícios e Vigilância Socioassistencial-Sistema de Informação.	X			X		
	Elaborar o Plano Plurianual de Assistência Social.	X			X		
	Elaborar Plano Decenal de Assistência Social com a participação das proteções, devendo para tanto ser instituída comissão específica.		X		X		
	Criar ferramentas de publicização (Site, Informes, Folders, Jornais) dos materiais produzidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial, bem como demais informações da Secretaria Municipal de Assistência Social		X		X		



Gestão

OBJETIVO: APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS no município de Mogi das Cruzes

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Instituir comissão para a regulamentação dos benefícios.	X			X	Aguardando definição do cofinanciamento no âmbito estadual e federal	
	Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.		X		X		
	Criar lei e decreto que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios.			X	X		

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	Garantir a equipagem e manutenção dos Conselhos Tutelares obedecendo as legislações vigentes.	X	X	X	X		
	Propiciar espaço físico adequado para funcionamento do equipamento com espaços que possibilitem o sigilo no atendimento.	X			X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	Implementar o sistema de informação nas sedes dos Conselhos Tutelares, garantindo a utilização do sistema IRSAS.	X			X		
	Revisão da lei Municipal que cria o Conselho Tutelar.	X			X		
	Realizar processo de escolha dos conselheiros para gestão 2016 a 2019.	X			X		
	Ofertar capacitação dos novos conselheiros tutelares.		X		X		
	Ofertar capacitação continuada para os conselheiros.	X	X	X	X		X
	Criar ferramenta para Controle de Prontuários do Conselho Tutelar (com apoio da Vigilância Socioassistencial/Sistema de Informação).	X			X		
	Realizar estudo sobre a necessidade e viabilidade da criação de novos Conselhos Tutelares no município conforme Resolução CONANDA Nº 170 de 10/12/2014 “Para assegurar a equidade de acesso, caberá ao município manter CT, observada, preferencialmente , a proporção mínima de 1 conselho para cada 100 mil habitantes”						



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público. Meta resolução CNAS. Nº18 de 2013.	X	X	X	X		X
GESTÃO	Estruturar a SEMAS com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. Meta Resolução CNAS Nº 18 de 2013.		X		X		X
	Instituir a legislação municipal às normativas do SUAS. Meta Resolução CNAS 18 de 2013.	X	X		X		
	Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013.		X		X		
	Propiciar estrutura física adequada para as instalações da SEMAS.	X	X	X	X		
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros, sempre considerando o planejamento da equipe.	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho.	X	X	X	X		
	Realizar articulações intersetoriais com Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia e outras políticas públicas para estabelecer fluxos de atendimento para pessoas com direitos violados.	X	X	X	X		
	Estabelecer fluxo para atendimento às demandas provenientes do Ministério Público e Poder Judiciário. Definir as relações a serem estabelecidas institucionalmente.	X			X		
	Estabelecer fluxo entre SEMAS e Coordenadoria da Habitação, em atendimento ao estabelecido no decreto Municipal nº 32.898/14.	X			X		
	Possibilitar a participação ativa de um trabalhador nas reuniões do Comitê de Violência, com ampla divulgação do conteúdo decisório e dos assuntos discutidos neste espaço.	X	X	X	X		
	Realizar estudo de custos dos serviços socioassistenciais, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	X	X		X		
	Elaborar e implantar o documento Protocolos e Fluxos Municipais.		X		X		
	Apoiar os conselhos municipais de direitos.	X	X	X	X		
	Apoiar os conselhos no processo de elaboração das conferências.	X	X	X	X		X



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Apoiar tecnicamente a rede socioassistencial.	X	X	X	X		X
	Realizar o encontro com a rede socioassistencial.		X		X		X
	Criar ferramenta para controle de compras/manutenção (com apoio Da Vigilância Socioassistencial/Sistema de Informação)	X			X		



Gestão do Trabalho

OBJETIVO: Promover e consolidar a eficiência e efetividade das ações, mediante o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a cada função.

DIRETRIZ: Atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para Política de Assistência Social, onde Gestão do trabalho no Suas deve estar de acordo com a Política de Nacional Capacitação.

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CAPACITAÇÃO	Executar as capacitações elencadas no Plano de Capacitação.	X	X	X	X	X	X
	Revisão e atualização do Plano Municipal de Capacitação considerando a Resolução CNAS nº 08 16/03/12.		X	X	X	X	X
	Manter um histórico de participações em capacitações pelos funcionários da SEMAS e rede socioassistencial, com vistas a atender a relatórios específicos, criando um Banco e dados para gerenciamento destas informações.		X		X		
	Criar comissão que estabeleça critérios e regimento que garanta a participação dos trabalhadores em capacitações de forma equitativa.		X		X		



Controle Social

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Propiciar estrutura física em local adequado para funcionamento da Casa dos Conselhos.	X			X		
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	X			X		X
	Revisar o Regimento Interno e realizar aprovação do novo regimento.	X			X		
	Regulamentar a comissão de controle social do Programa Bolsa Família vinculada ao COMAS.		X		X		
	Alterar a lei de criação do conselho, em consonância com as normativas vigentes.		X		X		
	Criar um website para o conselho.		X		X		
	Realizar o monitoramento das deliberações das conferências.	X	X	X	X		
	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.	X		X	X		
	Propiciar capacitação continuado dos conselheiros.	X	X	X	X		X
	Realizar planejamento dos custos destinados ao funcionamento do conselho - IGD	X	X	X			X
	Realizar Audiência Pública.	X	X	X	X		
	Regulamentar o custo dos serviços socioassistenciais.		X		X		



Serviço/Programa	META	PERÍODO			FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Realizar eleição conselheiros sociedade civil.	X		X	X		
	Elaborar resoluções estabelecendo os critérios de repasse financeiro às entidades inscritas no COMAS.	X	X	X	X		
	Elaborar Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organização de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais inscritos, com os devidos critérios.		X		X		



Anexo 2 – Rede de Serviços Socioassistenciais



Proteção Social Básica

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
CRAS Centro	Rua Prof. Flaviano de Melo, 525	VL. HELIO	Assistência	(11) 4798-3293	crascentro.semam@pmmc.com.br
CRAS Jardim Aeroporto	Praça da Aeronáutica, 210	JD. AEROPORTO III	Assistência	(11) 4727-6946	crasaeroporto.semam@pmmc.com.br
CRAS César de Souza	Rua Julimar de Souza Paulo, 264	JD. SAO PEDRO	Assistência	(11) 4792-4593	crascesar.semam@pmmc.com.br
CRAS Vila Nova União	Rua Aurora Ariza Meloni, 1175	VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO	Assistência	4726-7741/04725-7605	crasnovouniao.semam@pmmc.com.br
CRAS Jundiapéba I	Rua Dolores de Aquino, 2096/2100	JUNDIAPEBA	Assistência	4727-2062/ 4722-4077	crasjundiapeba.semam@pmmc.com.br
CRAS Jundiapéba II	Rua Cecília da Rocha nº 1225	JUNDIAPEBA	Assistência		
CRAS Jardim Layr	Rua Aratimbó, 166	JD. LAYR II	Assistência	(11) 4790-5625	craslayr.semam@pmmc.com.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças/Adolescentes

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail	CRAS de Referência
AMDEM - Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e o Adolescente	Rua Antônio Cordeiro, 164	CENTRO	Assistência	(11) 4799-8644	amdem1@hotmail.com	CRAS Vila Nova União
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Rua Francisco Martins, 96	VL. PARTENIO	Assistência	(11) 4799-8337/ (11) 4799-8336	catequistassagradocoracao@ig.com.br	CRAS Vila Nova União
Instituto maria mae do divino amor - São Miguel	Rua Rosário nº 420	CEZAR DE SOUZA	Assistência	(11) 4796-6045	emikommar@ig.com.br	CRAS César de Souza
Instituto Maria Mãe do Divino Amor - Glória	Rua Frei Bonifácio Harink, 380	VL. SAO PAULO	Assistência	(11) 4796-6045	emikommar@ig.com.br	CRAS César de Souza
Instituto Dona Placidina		VL. CLEO	Assistência	(11) 47995666	presidencia@placidina.com.br	CRAS Centro
Associação Beneficente Doce Lar	Rua Geraldo Gomes Loureiro, 593	VL. BRASILEIRA	Assistência	(11) 4738-2764	ceicdocelar@hotmail.com	CRAS Jardim Aeroporto
Instituto Anna de Moura	Rua Vasco Cinquini, 53	JD. AEROPORTO III	Assistência	(11) 4727-4122	fundanademoura@ig.com.br	CRAS Jardim Layr
AMDEM - Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e o Adolescente	Rua Desembargador Francisco Ferreira, 611	VL. NOVA UNIAO + JD. DO COLEGIO	Assistência		amdem1@hotmail.com	CRAS Vila Nova União
Instituto maria mae do divino amor - Redentor	Avenida Francisco Rodrigues nº 9515	CEZAR DE SOUZA	Assistência	(11) 4796-6045	emikommar@ig.com.br	CRAS César de Souza



Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail	CRAS de Referência
Associação Beneficente Árvore da Vida	Estrada Massaru Seki, 10	VOLTA FRIA (SERRA DO ITAPETI)	Assistência	(11) 4790-6619	ab.arvoredavida@yahoo.com.br	CRAS Jundiapéba
Fraternidade Santo Agostinho	Rua José da Silva Barreto, 951	JUNDIAPEBA	Assistência	(11) 4727-1665	santoagostinho1996@hotmail.com	CRAS Jundiapéba
Núcleo Aprendiz do Futuro	Rua Desidério Jorge, 676	VL. NATAL	Assistência	(11) 3996-8648	aprendizdofuturo@gmail.com	CRAS Vila Nova União
Instituto Amor Misericordioso - Nova União	Rua Joaquim de Mello Freire, 1530	VL. OLIVEIRA	Assistência	(11) 4796-8125	iamormisericordioso@yahoo.com.br	CRAS Vila Nova União
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Rua Santa Ângela Mérci, 05	CJ. STO ANGELO	Assistência	(11) 4729-6881/ (11) 4729-6619	irmasursulinas@hotmail.com	CRAS Jardim Layr
LBV - Legião da Boa Vontade	Rua Estrada Mogi Bertioga, km 06	VL. MORAES	Assistência	(11) 4796-1926	lbv@lbv.org.br	CRAS Jardim Aeroporto
Centro Educacional Jabuti	Rua Benedito dos Santos, s/n	JUNDIAPEBA	Assistência	(11) 4729-9573	cejabuti@ig.com.br	CRAS Jundiapéba
Associação Madre Esperança de Jesus - Crianças/Adolescentes	Estrada do Pium, 37	JD. PIATA	Assistência	(11) 2876-6369	amejesus2010@gmail.com	CRAS Centro
Lar Batista de Crianças - SCFV	Rua Julio Aragão, 757	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	Assistência	(11) 4727-3585	ibcmc@terra.com.br	CRAS Jardim Aeroporto
Instituto Amor Misericordioso - Vila Brasileira	Rua João Gualberto Mafra Machado, 18	VL. BRASILEIRA	Assistência	(11) 4727-4160/ (11) 4722-6428	iamormisericordioso@yahoo.com.br	CRAS Jardim Aeroporto

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – 18 a 59 anos

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail	CRAS de Referência
AMEAS - Associação Mogiana de Educação e Ação Social	Rua Edith Inácia da Silva, 368	VL. PAULISTA	Assistência	(11) 4727-2440	ameas.1@ig.com.br	CRAS Jardim Aeroporto
Associação Madre Esperança de Jesus - 18 a 59	Estrada do Pium, 37	JD. PIATA	Assistência	(11) 2876-6369	amejesus2010@gmail.com	CRAS Centro
TRADEF - Trabalho de Apoio ao Deficiente	Rua José Malozze, 975	VL. MOGILAR	Assistência	(11) 4790-3255/ (11) 4762- 1877	traded.apoio@ig.com.br	CRAS Vila Nova União
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes	Rua Carmem de Moura Santo, 134	CENTRO	Assistência	(11) 4799-9548/ (11) 4799- 1470	apae@apaemc.org.br	CRAS Centro
ASETE - Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais	Rua Jardelina de Almeida Lopes, 492	CHAC. JAFET	Assistência	(11) 4721-1905	seted@uol.com.br	CRAS Centro



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Idosos

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail	Unidade de referência
Associação Madre Esperança de Jesus - Idosos	Estrada do Pium, 37	JD. PIATA	Assistência	(11) 2876-6369	amejesus2010@gmail.com	CRAS Centro
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Mogi Moderno	Rua Carlos Gomes, 780 (Paróquia Nossa Senhora da Piedade)	MOGI MODERNO	Assistência	4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Vila Nova União
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo São Sebastião	Avenida Francisco Ruiz Paco, 880 (Assoc. de Moradores)	CJ. HAB. SAO SEBASTIAO	Assistência	4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Vila Nova União
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jardim Aeroporto III	Rua Brigadeiro Newton Braga, s/n (Praça da Juventude)	JD. LAYR	Assistência	(11) 4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Jardim Layr
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jardim Santa Tereza	Rua Fernando Namura, 28 (Paróquia Cristo Amor Misericordioso)	VL. NOVA CINTRA	Assistência	(11) 4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Jardim Aeroporto
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Boa Vista	Estrada São Lázaro, 205 (Paróquia São João Batista)	BOA VISTA	Assistência	(11) 4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Centro
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Conjunto Santo Angelo	Rua São Tomé, 256 (Paróquia São Judas Tadeu)	CJ. STO ANGELO	Assistência	(11) 4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Jardim Layr
Instituto Pró+Vida São Sebastião CECIM - Núcleo Jundiapéba	Rua Nito Sona, 2140	JUNDIAPEBA(Dados em Atualizacao)	Assistência	(11) 4762-1103	ipvss@superig.com.br	CRAS Jundiapéba

Gestão de Programas e Benefício Socioassistencial

Rede de Serviços	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Gestão de Programas e Benefício Socioassistencial	Alameda Santo Angelo, s/n	JUNDIAPEBA(Dados em Atualizacao)	Assistência	(11) 4722-5467/ (11) 4798-6777	cic.semas@pmmc.com.br



Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Rede de Serviços	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Instituto Pró+Vida São Sebastião - Atendimento Domiciliar	Rua Senador Dantas, 628	CENTRO	Assistência	4799-3661	promaisvidacerim@superig.com.br
CECAN - Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer	Rua Benedito Ferreira de Souza, 81	VL. SANTISTA	Assistência	(11) 4794-7003/ (11) 4795-3742	cecan@cecan.org.br



Proteção Social Especial – Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) – Medidas Socioeducativas(MSE)

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Serviço	Telefone	E-mail
CREAS Centro	Rua Cap. Manoel Caetano, 40	CENTRO	Assistência	PAEFI / MSE	(11) 4728-1878	creas.semam@pmmc.com.br
CREAS Braz Cubas	Rua Isidoro Boucault, 106	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	Assistência	PAEFI / MSE	4725-9826/ 4735-3267	creasbrazcubas@pmmc.com.br

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Serviço de Abordagem Social

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Abordagem Social	Avenida José Benedito Braga, 496	VL. AVIGNON	Assistência	(11) 97570-9790	centropop.semam@pmmc.com.br
Centro POP	Avenida José Benedito Braga, 496	VL. MOGILAR	Assistência	(11) 4796-3862	centropop.semam@pmmc.com.br

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e seus Familiares

Rede de Serviços	Endereço	Bairro	Secretaria	Categoria	Telefone	E-mail
APAFI - Associação Pais e Amigos dos Portadores de Fissuras Lábio Palatais	Rua Firmino Ladeira, 339	JD. STA. CAROLINA	Assistência	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e seus Familiares	(11) 4790-1616	apafimc@outlook.com
Instituto Pró+Vida - CERIM	Rua Senador Dantas, 628	CENTRO	Assistência	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e seus Familiares	4762-1103	promaisvidacerim@superig.com.br

Centro Dia do Idoso

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Categoria	Telefone	E-mail	Unidade de referência
Centro Dia Espaço Ignez Thuller Ignácio	Rua Francisco Franco, 291	VL. SANTISTA	Assistência	Centro Dia	(11) 4699-1926	administração@ignezthullerignacio.org.br	Abrangência Municipal



Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Renovação	Rua Profeta Isaías, 162	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	Assistência	(11) 4312-7090	abrigomvrecomecar@hotmail.com
Instituto Social O Caminho da Vida - OBEDEEDOM	Rua Benedicto Milton de Souza, 216	ALTO DO IPIRANGA	Assistência	2312-1085	casabedeedom@gmail.com
Casa da Criança	Avenida Valentina de Mello Freire Borenstein, 764	VL. SAO FRANCISCO	Assistência	4724-8741/ 4724-1441	casadacriancapmmc@hotmail.com
ABRAC - Associação Beneficente de Renovação e Assistência a Criança	Estrada Antônio Gregório de Paula, s/n	SERRA DO ITAPETI	Assistência	4699-2955	abrac_mogi@yahoo.com.br
Associação São Lourenço	Estrada Mogi Taiaçupeba, km 72	TAIACUPEBA	Assistência	4721-7413/ 4722-1134	cenacolo.mogi@gmail.com
Lar Batista de Crianças - Acolhimento	Rua Júlio Aragão, 757	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	Assistência	(11) 4727-3585	ibcmc@terra.com.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência e seus respectivos filhos

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Secretaria	Categoria	Telefone	E-mail
Associação de Assistência às mulheres, crianças, adolescentes e vítimas de violência - Recomeçar	Endereço sigiloso	Assistência	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres		abrigomvrecomecar@hotmail.com



Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Associação Beneficente ABOMORAS - Onde Moras	Rua João XXIII, 400	SOCORRO	Assistência	(11) 4796-7904	abomoras@superig.com.br
Associação Maranhã (São João) - Casa de Passagem	Rua Antonio Melo da Silva, 40	CENTRO	Assistência	4798-1706	caegemaranatha@hotmail.com
Associação Maranhã (Casa de Maria) - Acolhimento homens	Estrada das Esmeraldas, 530	CJ. STO ANGELO	Assistência	3427-2011	caegemaranatha@hotmail.com
Associação Maranhã (Casa de Maria) - Acolhimento famílias	Estrada das Esmeraldas, 530	CJ. STO ANGELO	Assistência	(11) 4738-6144	caegemaranatha@hotmail.com

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Casa de São Vicente de Paulo	Rua São João, 792	CENTRO	Assistência	(11) 4799-8235	casa_svp@hotmail.com
Instituto Pró+Vida São Sebastião - Clínica	Rua Arthur dos Santos, 96	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	Assistência	(11) 4799-4109	ipvss@superig.com.br
Instituto Pró+Vida São Sebastião - Estância	Rua Pedro Paulo de Carlo, 500	VL. MELCHIZEDEC + VL. SAO SEBASTIAO	Assistência	(11) 4727-2100	ipvss@superig.com.br
Associação Manoel Maria Estância Renascer	Estrada de Santa Catarina, 700	RIO ACIMA	Assistência	(11) 4792-5166	manuel-maria@ig.com.br



Residência Inclusiva

Nome Unidade/Entidade	Endereço	Bairro	Secretaria	Telefone	E-mail
Residência Inclusiva	Rua Hamilton da Silva e Costa, 427	VL. AVIGNON	Assistência	(11) 4699-1612	caegemaranatha@hotmail.com

Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho / Entidade de Defesa e Garantia de Direitos

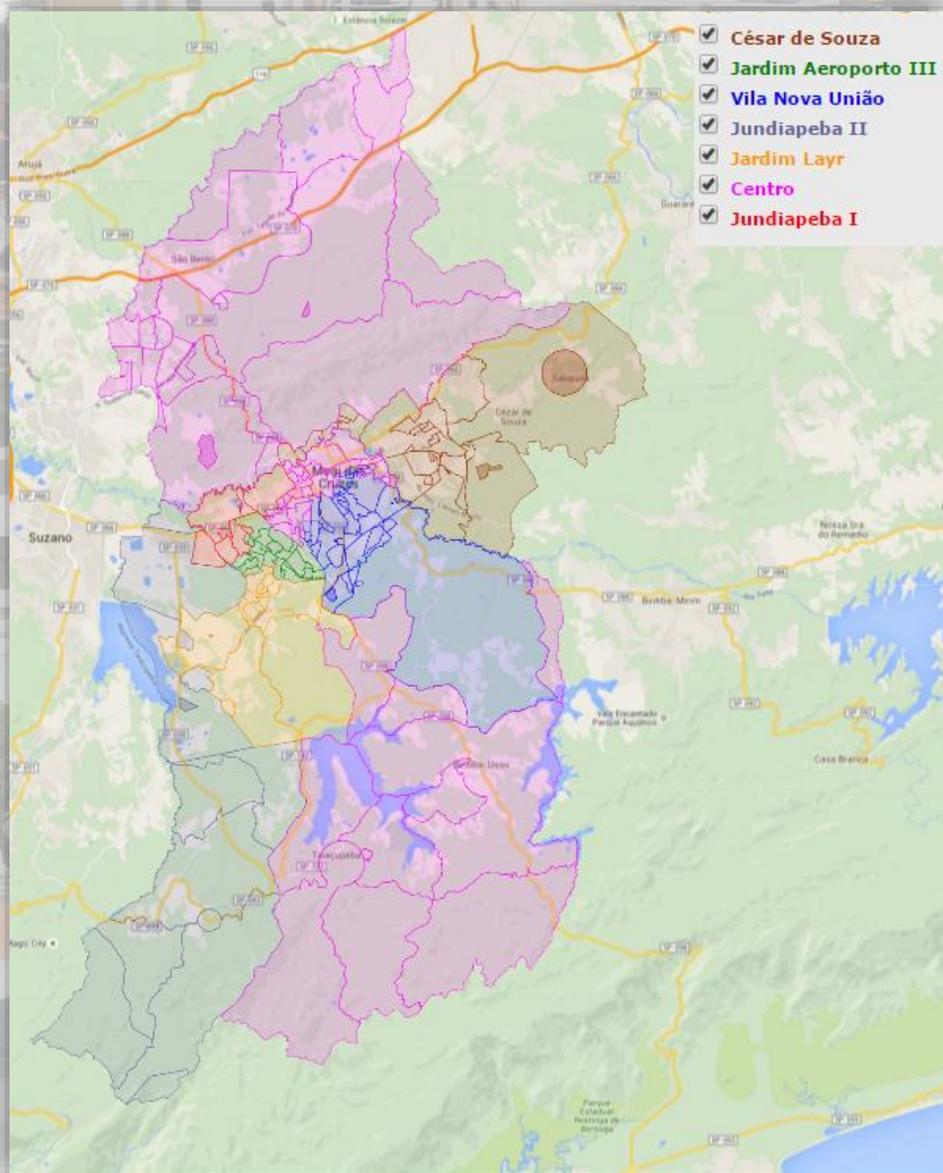
Rede de Serviços	Endereço	Bairro	Secretaria	Categoria	Telefone	E-mail
Fundação Projeto Pescar	Rua Capitão Francisco de Almeida, 695	BRAZ CUBAS + VL. SOCORRO VELHO	Assistência	Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho	(11) 4795-4254	pescar@projetopescar.org.br
AMOA - Associação Mogiana Oficina de Aprendizizes	Rua Aleixo Costa, 348	CENTRO	Assistência	Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho	(11) 4799-9071	amoamogi@globo.com
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola	Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 492	CENTRO	Assistência	Ações de Promoção e Inclusão no Mundo de Trabalho	(11) 4726-6668	
Makauba - Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade	Rua Professora Norma Piccolomini de Vicente, 46	JD. STA. CAROLINA	Assistência	Entidade de Defesa e Garantia de Direitos	(11) 2629-6379	ongmakauba@bol.com.br



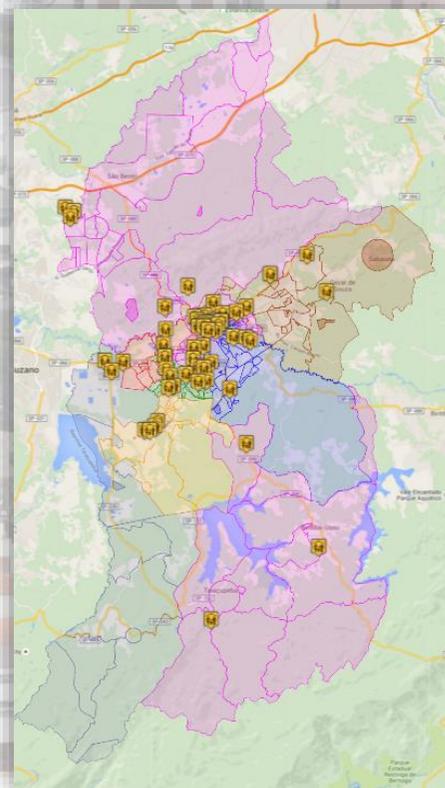
Anexo 3 – Mapa Divisão territorial CRAS



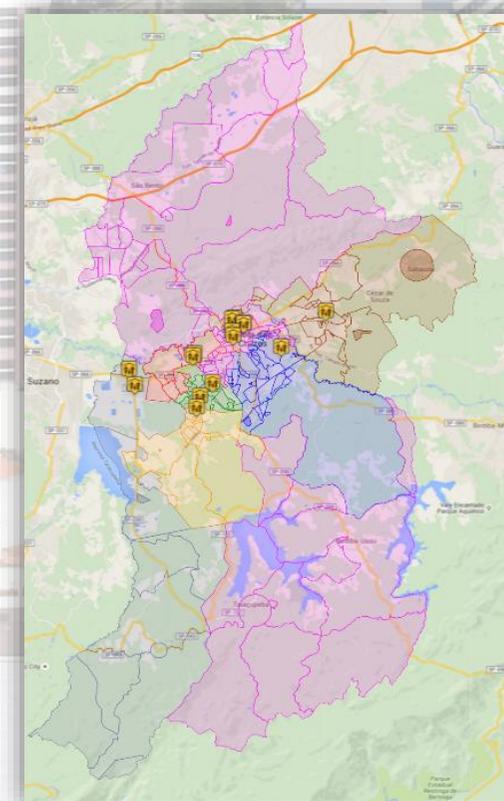
Divisão Territorial CRAS



Equipamentos Execução Indireta – Assistência Social



Equipamentos Execução Direta – Assistência Social





Anexo 3 – PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS



Metas Proteção Social Básica

Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Básica Meta 1: Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	RMA(Item A.2) e dados do CadÚnico obtidos a partir da Matriz de informações da SAGI	Taxa de acompanhamento do PAIF = total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF/Total de famílias cadastradas no CadÚnico com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo
Proteção Social Básica Meta 2: Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	RMA 2013(Item B.4) e DBA (dez/2013) obtidos a partir da Matriz de informações da SAGI	Tx do BPC = Total de novas famílias com membros beneficiários do BPC inseridas em acompanhamento no PAIF/ Total de beneficiários do BPC
Proteção Social Básica Meta 3: Cadastrar 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	CadÚnico (dez/2013) e DBA (dez/2013) obtidos a partir da Matriz de informações da SAGI	Tx de cadastramento BPC = Total de beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico/ Total de beneficiários do BPC
Proteção Social Básica Meta 4: Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	RMA 2013(Item B.2) e CadÚnico (dez/2013) obtidos a partir da Matriz de informações da SAGI	Taxa do PBF = Total de novas famílias beneficiárias do PBF inseridas em acompanhamento no PAIF / Total de famílias beneficiárias do PBF
Proteção Social Básica Meta 5: Acompanhar pelo PAIF 50% das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação	Não definido pelo MDS	Não definido pelo MDS



Descrição da Meta		Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Básica	Meta 6: Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a inclusão do público prioritário no serviço (meta de 50% do público total)	SISC	Tx de inclusão do público prioritário no SCFV = Total de usuários prioritários cadastrados no SISC/Total de vagas confinanciadas
Descrição da Meta		Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Básica	Meta 7: Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles, com a meta de referenciar 100% das famílias constantes no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% dos domicílios do município	Censo IBGE (2010) e CadÚnico (dez/2013)	Tx de referenciamento CRAS = Quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% dos domicílios do município/Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS (tendo em vista o porte do município)
Descrição da Meta		Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Básica	Meta 8: Aderir ao Programa BPC na Escola	DBA (dez/2013)	Aderiu ao Programa BPC na Escola? Sim ou Não

Metas Proteção Social Especial

Descrição da Meta		Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Especial	Meta 9 - Ampliar a cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20.000 habitantes	CadSUAS (dez/2014) e IBGE (2010)	Para os municípios que possuem entre 20 e 200 mil habitantes é necessário implantar no mínimo 1 CREAS, para os municípios com mais de 200 mil habitantes aplica-se a seguinte fórmula: População do município/200.000
Descrição da Meta		Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Especial	Meta 10 - Identificar e cadastrar famílias no CadÚnico com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	CadÚnico (dez/2014) e Censo IBGE (2010)	Tx de cadastramento = Total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil cadastradas no CadÚnico/Total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil



	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
Proteção Social Especial	Meta 11 - Cadastrar população em situação de rua	Censo SUAS, Pesquisa sobre População de Rua da SAGI e CadÚnico (março/2015)	Taxa de cadastramento = Total de pessoas em situação de rua/Total de pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico
Proteção Social Especial	Meta 12 - Atender a população de rua	Censo SUAS 2014 e CadSUAS(dez/2014)	O município oferta Serviço Especializado para População em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua? SIM ou NÃO
Proteção Social Especial	Meta 13 - Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Tx de acompanhamento = Total de famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento acompanhadas pelo PAIF /Total de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento	RMA 2014, Censo SUAS 2014 e CadSUAS
Proteção Social Especial	Meta 14 - Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
Proteção Social Especial	Meta 15 - Acompanhar pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Censo SUAS 2014 - CREAS	Todos os CREAS realizam acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas? SIM ou NÃO
Proteção Social Especial	Meta 16 - Implantar Unidades de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	Folha de pagamento do Departamento de Proteção Social Especial (dez/2014)	Percentual de implantação das residências inclusivas= Total de unidades implantadas / Total de unidades pactuadas



Metas Gestão

	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
GESTÃO	Meta 17 - Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Censo SUAS 2014 - Gestão Municipal	$Tx \text{ de vínculo estatutário ou emprego público} = \frac{\text{Total de trabalhadores de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público}}{\text{Total de trabalhadores de nível superior e médio}}$
	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
GESTÃO	Meta 18 - Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Censo SUAS 2014 - Gestão Municipal	O município possui, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as citadas áreas constituídas como subdivisões administrativas, conforme seu porte? (SIM ou NÃO)
	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
GESTÃO	Meta 19 - Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS	Censo SUAS 2014 - Gestão Municipal	O município tem legislação municipal adequada à legislação do SUAS? SIM ou NÃO

Metas Controle Social

	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
CONTROLE SOCIAL	Meta 20 - Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Censo SUAS 2014 - Conselho	O município tem Conselho com representantes de usuários e trabalhadores como representação da sociedade civil? (SIM ou NÃO)



	Descrição da Meta	Fonte de Informações	Como a Meta é Calculada?
CONTROLE SOCIAL	Meta 21 - Regularizar o CMAS como instância Controle Social do Programa Bolsa Família	Censo SUAS 2014 - Gestão Municipal	O município tem Conselho que atua como instância de Controle Social do PBF ? (SIM ou NÃO)